



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E SOCIAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
PROCURADORIA JURÍDICA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO



COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PMPI
DECRETO Nº 087, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

FABRISLAINE DOS JESUS SANTOS

ALESSANDRA MORAES DA SILVA

Conselho Tutelar

DALILA FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA

Conselho Municipal de Saúde

CAMILA DANTE DA SILVA

MATEUS HENRIQUE DE SOUZA SILVA

Conselho Municipal de Educação

APARECIDA PERPÉTUA RODRIGUES DA SILVA

PRISCILA BATISTA DA SILVA

Conselho Municipal de Assistência Social

ALINE MARTINS PEREIRA

VALTER TEIXEIRA DE QUEIROZ NETO

Câmara dos Vereadores

MARISTELA VOLGADO DE SOUZA ALVES

SILVANA UCHOA DURÃIS

Secretaria Municipal de Educação

TANIA MARIA DE SOUZA

VINICIUS SILVA BARRETI

Secretaria Municipal de Saúde

PATRÍCIA CHIOCHETTA ALVES

LILLIAN MICHELY QUEIROZ DE SOUZA

Secretaria Municipal de Assistência Social

DAIANE DOS SANTOS FERMINO

ALINE CARLA DINIZ TAVARES

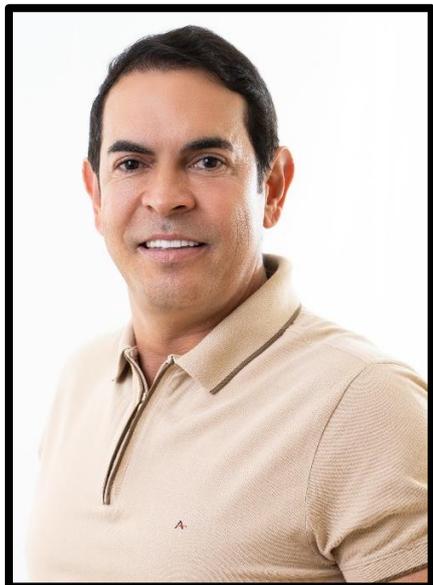
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

JAIME JOSE MACHADO DE QUEIROZ

MARIA REGINA ROCHA SANTIAGO

COORDENAÇÃO GERAL
Secretaria Municipal de Educação

MENSAGEM DO PREFEITO DE SELVÍRIA



“O município tem dedicado esforços para a primeira infância, visando garantir o desenvolvimento das crianças de zero a seis anos de idade, pois consideramos que esta etapa é responsável por construir a base para a saúde, o aprendizado e o bem-estar ao longo da vida. Por isso é importante discutir a relevância da primeira infância e fazer planejamento da ação governamental, bem como as iniciativas que estão sendo implementadas para melhorar o desenvolvimento na primeira infância.

Portanto, quanto melhor forem as condições que damos a uma criança no início da sua vida, maiores serão as chances dela se desenvolver de maneira integral. Por outro lado, a ausência desses fatores pode causar prejuízos irreparáveis que serão levados para a vida adulta, afetando seriamente o seu pleno desenvolvimento.

Em outras palavras, o que acontece na primeira infância tem consequências para o resto da vida, para o bem ou para o mal. Assim, entendemos que investir corretamente nesta etapa da vida é crucial para garantir um futuro saudável e feliz para as crianças e para a sociedade como um todo.”

José Fernando Barbosa dos Santos

MENSAGEM DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



“A Primeira Infância é um período de aprendizado intenso, em que as crianças absorvem informações do ambiente ao seu redor e constroem a base para sua saúde física, cognitiva, emocional e social futura. Esta fase é muito importante para o processo de desenvolvimento do ser humano, pois o cérebro se desenvolve mais rapidamente do que em qualquer outra fase da vida, o que significa que a experiência da criança nessa fase terá um impacto duradouro em sua vida.

Na Primeira Infância, muitas crianças em todo o mundo enfrentam desafios significativos, incluindo falta de acesso a cuidados de saúde adequados, nutrição inadequada, exposição à violência e falta de acesso a uma educação de qualidade. Sabemos que esses desafios podem ter um efeito significativo no desenvolvimento infantil e no futuro das crianças.

Crianças que recebem uma educação de qualidade durante a primeira infância têm melhor desempenho escolar, são mais bem-sucedidas no trabalho e têm melhor saúde física e mental ao longo da vida. Portanto, é fundamental cuidar da Primeira Infância, visando garantir a proteção e dar condições para o exercício pleno da cidadania. Somente assim podemos garantir um futuro melhor e mais justo para as gerações futuras.”

Lucivânia Chaves Nascimento

MENSAGEM DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



“A Assistência Social é importante aliado na implantação das políticas voltadas para a primeira infância, atuando na promoção do bem estar social e na defesa e garantia dos direitos individuais e coletivos, amparando e quebrando ciclos de vulnerabilidade e pobreza, promovendo o desenvolvimento humano. A Primeira Infância é o período que vai desde o nascimento até os 6 anos de idade, consister em uma fase crucial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social

das crianças, e também é responsável por construir a base para a saúde, o aprendizado e o bem-estar ao longo da vida e sua importância é amplamente reconhecida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Por isso, é importante discutir sobre a implantação de políticas públicas sobre primeira infância no Município de Selvíria, bem como as iniciativas que são executadas para melhorar o desenvolvimento infantil nessa fase tão importante.

É um tema desafiador, especialmente diante do contexto de grave crise social, de agravamento das desigualdades, de redução de recursos públicos fragilizando as políticas sociais e os direitos conquistados. Mas nós que atuamos no Sistema Único de Assistência Social, resistimos, nos reinventamos, construímos novas estratégias para garantir e ampliar a proteção social à primeira infância. Somente assim podemos garantir um futuro melhor e mais justo para as gerações vindouras.”

Tatiane Araújo da Paz



MENSAGEM DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO



“A educação ambiental na primeira infância é fundamental para que as crianças aprendam a importância da sustentabilidade e vivenciem uma infância saudável em contato com a natureza.

Além disso, essa educação estimula a criatividade e a socialização, formando cidadãos conscientes e responsáveis pelo futuro do nosso planeta.

Portanto, é essencial que continuemos a apoiar e promover atividades educativas ao longo de toda a infância, com o objetivo de valorizar e preservar o meio ambiente.”

Camila Cavaleante

MENSAGEM DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER



“O Esporte por sua vez é de suma importância para pleno desenvolvimento das capacidades físicas emocional, intelectual, social e moral, cada vez mais, as evidências científicas têm mostrado que se dedicar à primeira infância - na idade que vai dos zero aos seis anos - é o melhor investimento que uma sociedade pode fazer, o Município de Selvíria fez investimentos na infraestrutura de vários espaços, para fortalecer e promover mais ações esportivas e de lazer de forma significativa na vida das crianças. Fica então o nosso compromisso enquanto gestor de garantir o acesso ao esporte e ao lazer nessa primeira fase de

desenvolvimento da vida para que juntos possamos construir um futuro com qualidade de vida e formar bons cidadãos.”

Sérgio Bezerra Leite

MENSAGEM DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



“A Secretaria de Obras e Infraestrutura desempenha um papel crucial no desenvolvimento da primeira infância, focando na criação de ambientes educacionais seguros, acessíveis e acolhedores. Através da construção de salas de aula adequadas, espaços de recreação e áreas verdes, promovemos um ambiente que estimula o aprendizado e o bem-estar das crianças.

Além disso, a Secretaria se compromete com a acessibilidade e inclusão, garantindo que todas as crianças, independentemente de suas condições, tenham acesso a instalações adequadas e oportunidades de desenvolvimento. A implementação de práticas sustentáveis nas obras também assegura um ambiente saudável, contribuindo para a saúde e o aprendizado dos pequenos.

A colaboração com educadores, pais e a comunidade é fundamental para atender às necessidades específicas de cada região, garantindo que os projetos sejam eficazes e relevantes. Em suma, a Secretaria de Obras e Infraestrutura é essencial para a formação de cidadãos conscientes e preparados para os desafios do futuro, investindo no bem-estar e na educação da primeira infância.”

Alessandro Batista Leite

MENSAGEM DO SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE



Consideramos Primeira Infância desde a gestação, parto e os primeiros anos de vida da criança. As primeiras experiências nesse período são de suma importância para o desenvolvimento.

A qualidade do que ela absorverá nestas fases, garantirá a qualidade nas transformações da vida na qual ela vai vivenciar. Quanto melhor os cuidados ofertados para estes indivíduos na sua primeira infância, maiores serão as garantias de cidadãos adultos saudáveis, capazes, produtivos e realizados.

Nestas garantias, figura o Secretário Municipal de Saúde como importante colaborador no sucesso desse processo, assegurando assim, o direito e acesso aos serviços de cuidado à saúde.

Edgar Barbosa dos Santos



**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



“O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é o responsável por avaliar, acompanhar e controlar as ações governamentais e comunitárias relacionada a criança e ao adolescente. Contribui para o planejamento e a formulação de política e planos municipais de atendimento a criança, ao adolescente e as suas famílias.

Dessa forma, o CMDCA tem um papel fundamental para a efetivação do Plano Municipal da Primeira Infância em Selvíria MS, contribuindo para a melhoria das condições de vida das crianças e adolescentes do município.”

Juliana Rodrigues de Freitas Alves



AGRADECIMENTOS

A elaboração deste documento é resultado do engajamento de muitas pessoas, a partir da escuta atenta de nossas crianças, que deram asas à imaginação e luzes aos seus desejos. Uniram-se poder público, sociedade civil e entidades não governamentais (Urban95 e CECIP) em prol da materialização do Plano Municipal pela Primeira Infância de Selvíria-MS, que se constitui na tomada de decisões, previsão de investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na primeira infância.

A Prefeitura Municipal de Selvíria, na pessoa do prefeito José Fernando Barbosa dos Santos, agradece a todos os envolvidos no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância, em especial:

Às crianças da educação infantil, as quais participaram da ação de escuta, representando todas as crianças, que, por meio da expressão de suas impressões sobre nosso município, colaboraram para subsidiar a elaboração deste plano.

Às profissionais da CMEI Brenno Crisóstomo Duart que acompanharam as crianças nos passeios pela cidade, mediaram brincadeiras e apoiaram o processo de escuta.

Aos membros do Comitê Primeira Infância, os quais não mediram esforços para refletir sobre as limitações do nosso município e sobre ações que promovam melhor estruturação nos serviços e na infraestrutura de Alcinópolis para a garantia dos direitos e bem-estar de nossas crianças.

Às Secretarias Municipais de Educação, Cultura; Assistência Social; Saúde; Meio Ambiente e Turismo; Esporte e Lazer; Obras; Administração e Finanças.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), integrantes da Comissão de elaboração e responsável pela aprovação do PMPI.

Enfim, gratidão a todos que colaboraram para tornar possível este Plano Municipal da Primeira Infância, considerando a escuta de nossas crianças.

LISTA DE SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
ACS	Agente Comunitário de Saúde
APS	Atenção Primária a Saúde
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CadÚnico	Cadastro Único
CF	Constituição Federal
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEI	Centro de Educação Infantil
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DATASUS	Departamento de informática do Sistema Único de Saúde
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EMEIEF	Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental
ESF	Estratégia de Saúde da Família
FINISA	Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento
GTI	Grupo de Trabalho Intersetorial
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IMPI	Índice de Município Amigo da Primeira Infância
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LTDA	Sociedade Limitada
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social



MLPI	Marco Legal da Primeira Infância
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
PBF	Programa Bolsa Família
PME	Plano Municipal de Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PMPI	Plano Municipal pela Primeira Infância
PPA	Plano Plurianual
PSE	Programa Saúde na Escola
PSB	Proteção Social Básica
RNPI	Rede Nacional da Primeira Infância
SAPS	Secretaria de Atenção Primária à Saúde
SBP	Sociedade Brasileira de Pediatria
SISVA	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UBS	Unidade Básica de Saúde



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1“O que você gostaria que tivesse na escola?”.....	26
Gráfico 2 Se você fosse o prefeito(a) de Selvíria, o que você faria para melhorar a cidade?”	27
Gráfico 3 O que eu quero para minha cidade?	28
Gráfico 4 Selvíria possui um IMAPI Alto de 49 pontos.....	35
Gráfico 5 Percentual de atendimento em creche - 0 a 3 anos (2019).....	40
Gráfico 6 Percentual de atendimento em pré-escola - 4 e 5 anos (2019)	41
Gráfico 7 Cobertura de Atenção Primária	44
Gráfico 8 População Cadastrada 2024.....	45
Gráfico 9 População Cadastrado por ACS 2024.....	46
Gráfico 10 Taxa Mortalidade Infantil 2022.....	47
Gráfico 11 Gestantes com mais de 7 Consultas e APS.....	50
Gráfico 12 Percentual de Mães Adolescentes	52



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Atendimento da Educação Infantil.....	37
Tabela 2 Matrículas na Educação Básica por dependência administrativa (2023).....	38
Tabela 3 Matrícula na Educação Infantil por dependência administrativa (2010 - 2023).....	38
Tabela 4 Matrícula na creche por dependência administrativa (2010- 2023).....	39
Tabela 5 População total e quantidade de matrículas em creche (2024).....	40

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Participação das crianças, com muito amor, dedicação, feito a muitas mãos.....	22
Figura 2 Participação Infantil com desenhos de seus desejos para o futuro.	25
Figura 3 Exposição com desenhos de seus desejos para o futuro.	25
Figura 4 A nossa cidade.....	32
Figura 5 Essa é a nossa maior riqueza.....	33
Figura 6 Avenida João Selvírio de Souza	34
Figura 7 Pannel Vacinal Setembro/2024.....	48
Figura 8 Campanha.....	49
Figura 9 Palestra	50
Figura 10 CRAS E UNIDADES REFERENCIADAS e GRUPO DE GESTANTE	60
Figura 11 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Ser Mais I e Ser Mais II – Atende Crianças de 03 Á 06 Anos.....	61
Figura 12 Brincadeiras na Praça.....	65

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	18
INTRODUÇÃO	20
PRINCÍPIOS GERAIS.....	21
POLÍTICA PÚBLICA E A PRIMEIRA INFÂNCIA.....	23
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	30
HISTÓRIA DA CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO	32
EDUCAÇÃO INFANTIL	36
AÇÕES PROPOSTAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	42
SAÚDE	43
CULTURA	54
METAS E ESTRATÉGIAS.....	56
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	57
ESPORTE E LAZER	62
AÇÕES PROPOSTAS PARA O ESPORTE E O LAZER (2025 A 2035).....	65
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	66
REFERÊNCIAS	67
ANEXOS	670



Apresentação

A Primeira Infância, nome dado ao período que vai da concepção até os seis anos da criança é uma fase crucial no desenvolvimento infantil. É nesse período que a criança estabelecerá seus primeiros vínculos afetivos, aprenderá regras de convivência e desenvolverá habilidades para lidar com a complexidade de futuras situações, o que chamamos de janela de oportunidade, quando as funções sensoriais, a visão, a audição, a linguagem e as funções executivas superiores se desenvolvem mais rapidamente.

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) não é um plano de governo, é um documento técnico e político que orienta decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na primeira infância. Na prática, isso significa que este documento tem força social e legal, tendo como objetivo trazer para o concreto as políticas públicas voltadas a este público. O PMPI objetiva garantir iguais oportunidades para todas as crianças, promovendo atenção singular às que têm necessidade desse cuidado e fazendo desse plano uma ferramenta de equidade, justiça e desenvolvimento social.

Estudos recentes mostram que, nos primeiros anos, a criança constrói aprendizagens que permanecem pelo resto da vida. E, mais recentemente, a neurociência revelou que as crianças com experiências positivas no começo da infância constroem estruturas mais amplas, robustas e resilientes.

Os direitos das crianças estão fundamentados na Declaração dos Direitos da Criança, na Convenção sobre os Direitos da Criança, na Constituição Federal brasileira (1988), no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Nacional pela Primeira Infância e no Marco Legal da Primeira Infância (MLPI).

Nesse contexto, o município de Selvíria envolveu todas as suas secretarias e a sociedade civil para pensar a cidade e instituiu o Comitê Primeira Infância (Decreto nº 062/2024), com a finalidade de planejar, promover, coordenar, avaliar e monitorar as políticas públicas relacionadas às crianças de zero a seis anos, às gestantes e a suas famílias. Também ouviu aqueles que precisavam ter voz e vez – as crianças. Sim, elas

se envolveram no processo, com propostas necessárias e importantes.

O processo de construção deste documento possibilitou a realização de um diagnóstico da situação da primeira infância no município, a escuta de crianças e a reflexão sobre os desafios relacionados a esta temática na cidade, para a proposição de políticas que protejam as crianças, as gestantes e suas famílias. Este instrumento decenal propõe cuidados integrais e integrados a elas, dando atenção aos aspectos físicos, cognitivos, psicológicos, sociais e culturais.

A Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância convida a todos a conhecerem as políticas públicas direcionadas à primeira infância em Selvíria e a fazer parte do controle social para a efetivação desses direitos.



Introdução

Imagine um futuro em que cada criança brasileira tenha a chance de florescer, alcançar seu potencial e contribuir para uma sociedade mais justa e próspera. Para que esse futuro se torne realidade, precisamos olhar para o início da jornada: a primeira infância.

Os primeiros anos de vida são um período de transformação e desenvolvimento exponencial, onde as experiências moldam o cérebro, a personalidade e o futuro de cada indivíduo. É nesse período que se formam as bases para a aprendizagem, a saúde física e mental, as habilidades socioemocionais e a capacidade de lidar com desafios.

Entretanto, a realidade brasileira mostra que muitas crianças não têm acesso às oportunidades essenciais para um desenvolvimento pleno nesse período crucial. A desigualdade social, a pobreza, a falta de acesso à saúde e educação de qualidade, e a violência impactam negativamente a primeira infância, comprometendo o futuro de milhares de crianças e, conseqüentemente, o futuro do nosso país.

Uma política nacional voltada para a primeira infância não é apenas uma questão de justiça social, mas uma necessidade urgente para garantir o desenvolvimento integral de nossas crianças e construir um futuro mais próspero para todos.

Construir um futuro próspero para o Brasil exige um olhar atento para a primeira infância. Uma política nacional comprometida com o desenvolvimento integral das crianças é o investimento mais importante que podemos fazer para construir um país mais justo, mais humano e mais próspero. Com a parceria entre as secretarias municipais, a primeira infância virá a criar um elo que garantirá um futuro mais próspero e justo para todos, por meio de uma sociedade mais equitativa e inclusiva, onde todas as crianças tenham a oportunidade de desenvolver todo seu potencial.

Princípios Gerais

Proteger as crianças e cuidar delas para que tenham vida plena e desenvolvam seu potencial humano é um compromisso de todos. Dentro desse contexto, o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988 afirma:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

A Constituição Federal (1998) determina que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar os direitos de crianças e adolescentes com absoluta prioridade em todas as áreas, além de mantê-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, em atenção às especificidades e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e do ser humano. É fundamental atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã; reduzir as desigualdades; articular ações setoriais com vistas ao atendimento da primeira infância, valorizando a qualidade da prática profissional e as evidências científicas; e adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, profissionais, mães, pais e cuidadores e das próprias crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços.

Neste sentido, foi instituído em Selvíria por ato do Prefeito em 10 de junho de 2024, determinando a elaboração do Plano pela Primeira Infância - PMPI e institui a Comissão Municipal responsável pela coordenação da elaboração do PMPI, alterado pelo Decreto n.º 087 de 26 de agosto de 2024, com fins de construir políticas públicas para a cidade a muitas mãos. Ouve o envolvimento da maioria das Secretarias do Município no processo de construção do PMPI, que contou com uma participação da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da

Assistência Social, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal da Cultura.

Os representantes puderam compreender o porquê de priorizar a primeira infância diante de uma realidade do país, do estado e do município, lançando um olhar intersetorial para as necessidades e as diversidades no âmbito das política pública no contexto da assistência social, da cultura, da educação, do esporte e lazer, da infraestrutura, do meio ambiente, da saúde, do transporte e da mobilidade, entre tantas outras áreas que compõem um município, e para incorporar a primeira infância enquanto prioridade absoluta.

As crianças têm o direito de participar da elaboração de políticas que lhe dizem respeito e Selvíria compreendeu o quanto isso é importante. Assim, os representantes da Comissão, com o apoio de técnicos e profissionais da Educação promoveram a participação das crianças de 0 a 6 anos para realizar o diagnóstico.

Figura 1 Participação das crianças, com muito amor, dedicação, feito a muitas mãos



Política Pública e a Primeira Infância

Pensar em Selvíria, a partir das perspectivas das infâncias foi essencial para a construção do PMPI. Os processos de articulação para promover a participação infantil contaram com o apoio das escolas da Rede Municipal de Educação, contamos com o empenho dos gestores para junto a sua comunidade escolar desempenhar seu papel em defesa da criança sendo inspirados pela recomendação do Marco Legal da Primeira Infância. Foi necessário repensar a participação social na cidade, que não envolvia as crianças, e promover essa mudança, mobilizando também gestantes, cuidadores e famílias, educadores e gestores.

A participação social acontece quando as pessoas são incluídas em tomadas de decisões que afetam a elas mesmas, a um grupo ou a toda a sociedade. Assim, envolver as crianças da primeira infância foi fundamental no processo de elaboração do PMPI.

Quando escutadas, as crianças aprendem com outras crianças, adquirem respeito pelos bens comuns e possibilitam tomadas de decisão coletiva. Os adultos, no que lhes concerne, têm a possibilidade de contato com uma perspectiva diferente, favorecem o diálogo intergeracional e dividem a tomada de decisão. Neste processo, em simultâneo, sociedade e poder público ganham políticas públicas mais próximas às realidades e necessidades das crianças e apoiam a consolidação da democracia e o desenvolvimento da sociedade civil como todo.

Selvília realizou sua primeira escuta com crianças em junho de 2024, numa ação bem dinâmica e participativa de toda a comunidade cada escola organizou o seu dia “D” para saber o que eles gostam em sua escola e no município e o que gostariam que tivesse para melhorar a vida das crianças. Esta escuta teve visitas, conversas informais, passeios ao redor da escola com muito estímulo da equipe gestoras e de sua comunidade a incluírem a participação infantil na construção de políticas públicas.

Na ocasião, foram ouvidas 180 crianças, que falaram sobre melhorias físicas tanto na estrutura dos espaços de educação e no transporte, quanto nos equipamentos de esporte e lazer da cidade e seus sonhos. As atividades realizadas com as crianças

trouxeram ludicidade e as linguagens das infâncias para o processo de participação, com momentos dedicados a conversas, brincadeiras, músicas, passeios e desenhos.

A leitura do conjunto de informações permitiu perceber que os três desejos que apareceram com maior destaque entre as crianças foram Parquinhos cobertos, Brinquedos na praça e nas quadras, sendo os dois primeiros a parte do imaginário dos participantes, por serem objetos que, no geral, já pertencem a este ambiente reconhecido como praça. Sendo assim, ressalta-se a relevância do número expressivo de crianças que citou “casinha na árvore” ou apenas “casinha”, o que indica que este tipo de estrutura tem, de fato, um grande apelo dentro deste grupo. Outro aspecto que chama atenção foram os pedidos por pula-pula e gira-gira, balanços e foi pedido por jardins e piscinas, “muitas flores” a preocupação das crianças com a natureza proporcionando sombras, areias trazendo assim como espaço lúdicos (entre natureza e brinquedos).

Neste primeiro momento observou-se que os brinquedos tradicionais são o desejo da maioria, o que devemos levar em conta as ações voltadas a criar mais espaço que contemplem os seus desejos de forma harmoniosa como: eles a cidade fica maravilhosa. Seus interesses destacam o brincar, cantar, encenar, simular e imaginar uma vivência mais realista segundo suas visões construindo um espaço prazeroso e produtivo seja no contexto da diversidade, pluralidade e do imaginário, que desenvolvem e criam hipóteses para um desenvolvimento significativo para a criança. Os brinquedos de seus interesses:

Figura 2 - Figura 3 Participação Infantil com desenhos de seus desejos para o futuro.



Figura 3 Exposição com desenhos de seus desejos para o futuro.

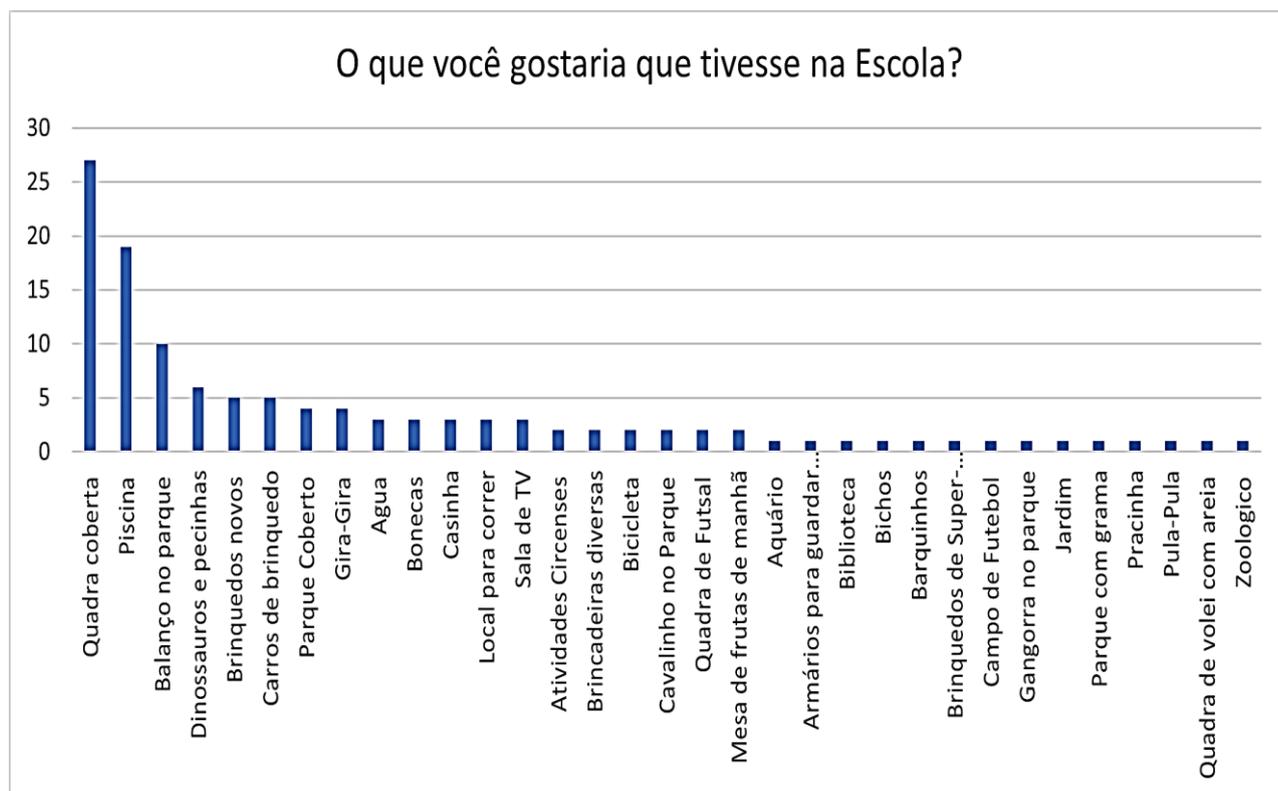


Para levantamento das informações dos desejos das crianças foram ouvidos 245 alunos da Rede Municipal de Ensino, foram apresentadas em sala de aula questões à serem respondidas, de forma lúdica, em conformidade com a linguagem e fase do desenvolvimento de cada criança para que pudessem se expressar de forma objetiva e clara, expressando seus desejos e opiniões.

A leitura do conjunto nos permite perceber que os desejos das crianças expressam: vontade de explorar (82 crianças), seja com água (29), com areia (4 crianças), ou com peças soltas (10 crianças); ações que estimulam o equilíbrio (25 crianças), pois, para algumas crianças, é mais fácil aprender a correr do que a pular; vontade de pular ou escorregar (27 crianças), uma das formas mais divertidas de se exercitar, para crianças e adultos, que promove o desenvolvimento motor grosso de crianças pequenas; além do desejo de acesso à sombra e a lugares seguros; para correr, caminhar andar de skate ou brincar (68 crianças).

Na pergunta apresentada: “O que você gostaria que tivesse na escola?” A grande maioria das crianças que utilizam a Rede Municipal de Ensino citam o desejo por uma Quadra Coberta e Piscina na Unidade Escolar, dentre outras sugestões como apontadas no gráfico e tabela abaixo, respectivamente.

Gráfico 1 “O que você gostaria que tivesse na escola?”



Legenda: Quadra coberta, Parque Coberto, Sala de TV, Mesa de frutas de manhã, Brinquedos de Super-Heróis, Parque com grama, Piscina, Gira-Gira, Atividades Circenses, Aquário, Campo de Futebol, Pracinha, Balanço no parque, Água, Brincadeiras diversas, Armários para guardar cadernos, Campo de Futebol, Pula-Pula, Dinossauros e pecinha, Bonecas, Bicicleta, Biblioteca, Gangorra no parque, Quadra de volei com areia, Brinquedos novos, Casinha, Cavalinho no Parque, Bichos, Jardim, Carros de brinquedo, Local para correr, Quadra de Futsal, Barquinhos e Zoológico.

Já na pergunta: “Se você fosse o prefeito(a) de Selvíria, o que você faria para melhorar a cidade?” Foram citadas, como demonstrado no gráfico e tabela abaixo, atividades recreativas, atividades culturais, desenvolvimento urbano entre outras:

Gráfico 2 Se você fosse o prefeito(a) de Selvíria, o que você faria para melhorar a cidade?”



Legenda Parquinho, Casas, Ônibus com mais conforto, Cinema, Prédios Grandes, Parque Aquático, Shopping, Dinossauro Monumento, Pesque e pague.

É possível traçar correlações com a necessidade de prever soluções que amenizem o calor e tracem rotas seguras e acessíveis e espaços para descanso e lazer.

Há também pedidos que remetem a contextos locais, como o de uma piscina para uma escola de educação infantil, um desejo já vivido na cidade, que será novamente incorporado. Ou ainda a busca pela biodiversidade e pela convivência com animais da região, sejam eles representados por uma estátua do lobo-guará em uma praça, ou pelo acesso a um aquário ou a um zoológico.

Todos esses desejos geraram reflexões e muitos deles foram incorporados a este plano, como pode ser visto no quadro operativo anexo.

Por último foi questionado: O que eu quero para minha cidade?

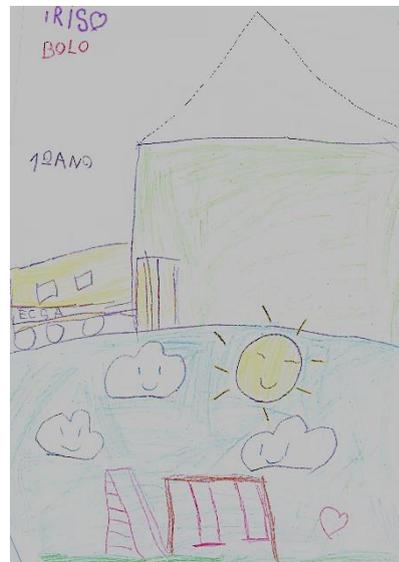
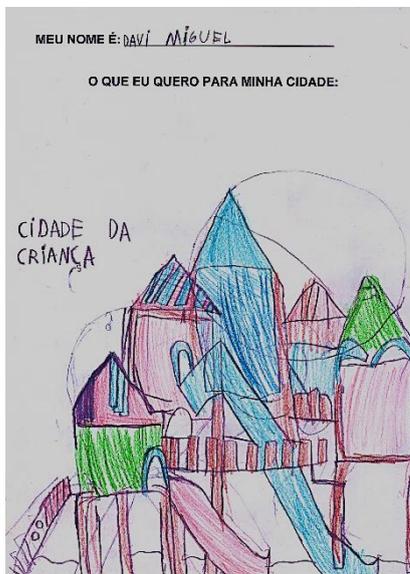
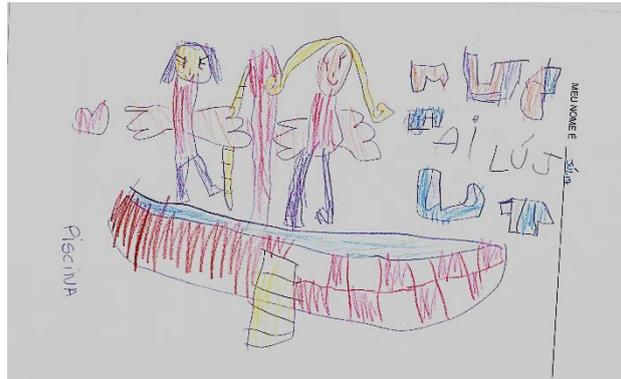
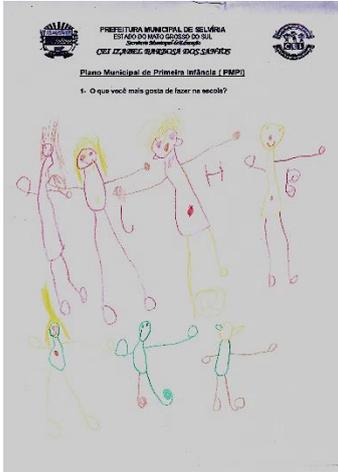
Gráfico 3 O que eu quero para minha cidade?



Legenda Parque, Parque de Diversões, Baleia, Montanha Russa, Parque Aquático, Roda Gigante, Cinema, Pista de Skate, Piscina, Brinquedos, Circo, Prédio, Salão de Brinquedos, Cidade da Criança, Clube com Piscina, Trenzinho, Praia, Praça, Escola de Equitação, Zoológico, Shopping, Area Verde, Jardim

“São as crianças, que sem falar, nos ensinam as razões para viver. Elas não têm saberes a transmitir. No entanto, elas sabem o essencial da vida.” Rubens Alves





Princípios e Diretrizes

As crianças são a razão e o motivo do PMPI. É preciso olhar para elas e construir com a contribuição delas. Assim, a reflexão sobre os princípios e diretrizes do plano de Selvíria foi inspirada no Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), num processo de ampla participação social, à luz da diretriz expressa no art. 227, § 7º da Constituição Federal, que preconiza a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”.

A RNPI é uma articulação nacional de organizações da sociedade civil, do governo, do setor privado, de outras redes e de organizações multilaterais que atuam, direta ou indiretamente, pela promoção e garantia dos direitos da Primeira Infância – sem discriminação étnico-racial, de gênero, regional, religiosa, ideológica, partidária, econômica, de orientação sexual ou de qualquer outra natureza.

Assim como este plano, o PNPI tem características importantes como a sua abrangência, a elaboração com participação e o fato de ser um plano de estado, de longa duração, aprovado por lei e descentralizado. Ele também apresenta princípios e diretrizes que inspiraram esse trabalho. Deste modo, a Comissão Primeira Infância de Selvíria reitera os seguintes princípios:

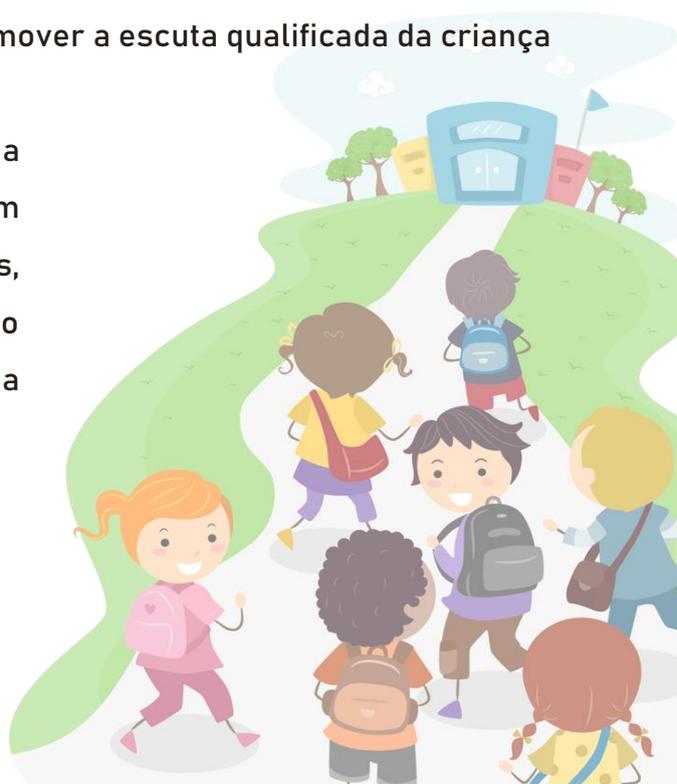
- A criança como indivíduo único e sujeito de direitos;
- Diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica;
- Reconhecimento da criança como um ser integral;
- Inclusão de todas as crianças, em todas as circunstâncias;
- Integração das visões científica, ética, política, estética e humanista da criança;
- Articulação das ações;
- Sinergia das ações;
- Prioridade absoluta dos direitos da primeira infância;
- Garantia da prioridade, com destinação privilegiada de recursos, aos programas e às ações para as crianças socialmente mais vulneráveis; e
- Garantia de atenção da família, da sociedade e do Estado.

Quanto às diretrizes políticas, a Comissão Primeira Infância apontou a necessidade de atenção à prioridade absoluta na previsão de recursos para atender aos direitos da criança na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no Orçamento. Essa determinação, constitucional, e a opção política por situar a criança no topo das prioridades acarretam a obrigação de incluir e manter esta priorização na LDO e no PPA. Não basta planejar ações, é necessário assegurar os meios financeiros para que essa prioridade seja efetivada na prática.

O PMPI é um plano de longo prazo, com validade de dez anos. No entanto, as ações propostas devem acontecer no dia a dia da cidade e, para isso, foi elaborado um plano de acompanhamento, que chamamos de quadro operativo, por meio do qual governo e sociedade devem acompanhar a efetivação do plano, que, com a participação do Poder Legislativo, se efetiva em política pública.

Como diretriz técnica e também inspirado no PNPI, a Comissão Primeira Infância aponta que o PMPI deve abranger todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional; prever a multisetorialidade das ações; valorizar processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança; valorizar a qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças; reconhecer que como se olha, se escuta e se atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; reconhecer, também, que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores pela maneira como é tratada pelos adultos; e promover a escuta qualificada da criança como sujeito capaz e participante.

Este Plano tem foco nos resultados e a Comissão Primeira Infância atuará com persistência para o alcance dos objetivos e metas, com disponibilidade, transparência e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação.



História da Criação do Município

Antes de tudo, é necessário conhecer a história de Selvíria, para compreender como é esse povo que acredita na transformação de uma cidade.

Em 1965, quando iniciaram os serviços para a instalação da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira, houve um grande fluxo de trabalhadores de toda a região e estados vizinhos. Como havia sido escolhido o lado paulista para a construção dos alojamentos, bem como a cidade que seria construída para alojar os funcionários que iriam construir a obra, o Sr. João Selvírio de Souza, comerciante em Pereira Barreto-SP, resolveu investir seu capital na compra de terras em Mato Grosso, ao longo da rodovia MT-428 e que cobria os limites do canteiro de obras da usina. Foi aí que teve a ideia de implantação da futura cidade. Contando com a ajuda e a experiência dos senhores Norival Ventura da Silva e Aldo de Queiroz, tratou de providenciar a formalização do empreendimento, constituindo a firma imobiliária Selvíria Ltda.

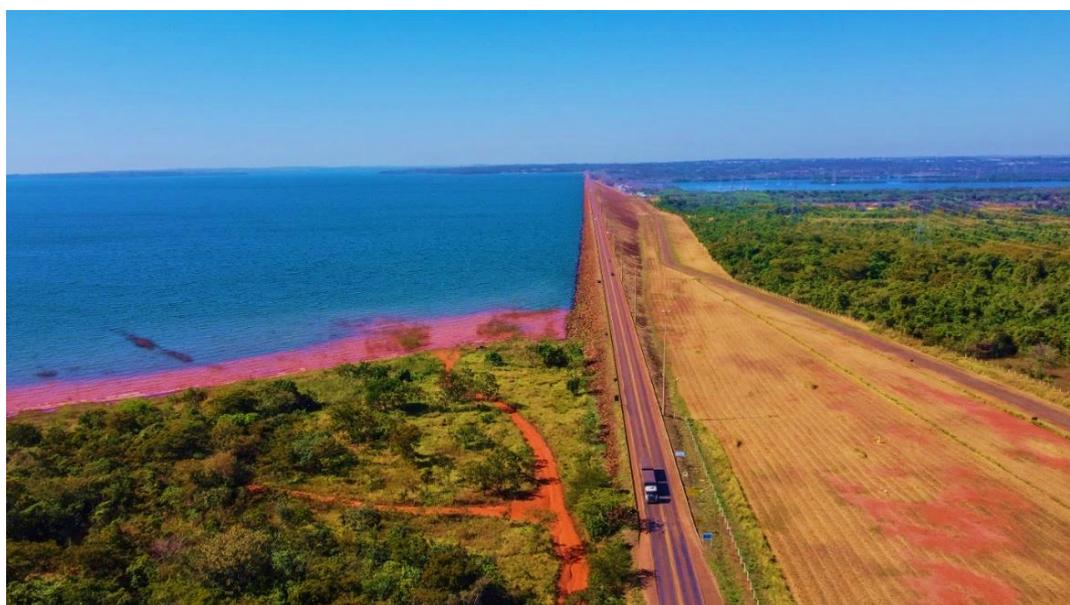
Figura 4 A nossa cidade



E concedendo direito de venda dos lotes aos referidos colaboradores. Em dezembro de 1965, com os trabalhos de locação em andamento, já se achavam vendidos e contratados mais de 600 lotes. Em 1966, por concessão das obras, João Selvírio de Souza, visando o interesse do seu empreendimento, associou-se aos senhores Trajano

de Almeida e Fernando Pulha na implantação de um serviço de balsa ligando São Paulo ao (então) Mato Grosso à montante da barragem. Essa travessia representou importantíssimo fator de progresso para a região, carreando para o loteamento grandes estímulos, pois o colocava a menos de 40 quilômetros da cidade paulista de Pereira Barreto.

Figura 5 Essa é a nossa maior riqueza



O primeiro comerciante a se estabelecer no local foi o Sr. Laucídio Leal de Queiroz, com o ramo de bar e restaurante, isso antes mesmo da abertura das ruas, com o cerrado dominando tudo. Por entendimento entre os três fundadores, decidiu-se que a nova cidade se chamaria Selvíria, em homenagem ao fundador e proprietário das terras, João Selvírio de Souza.

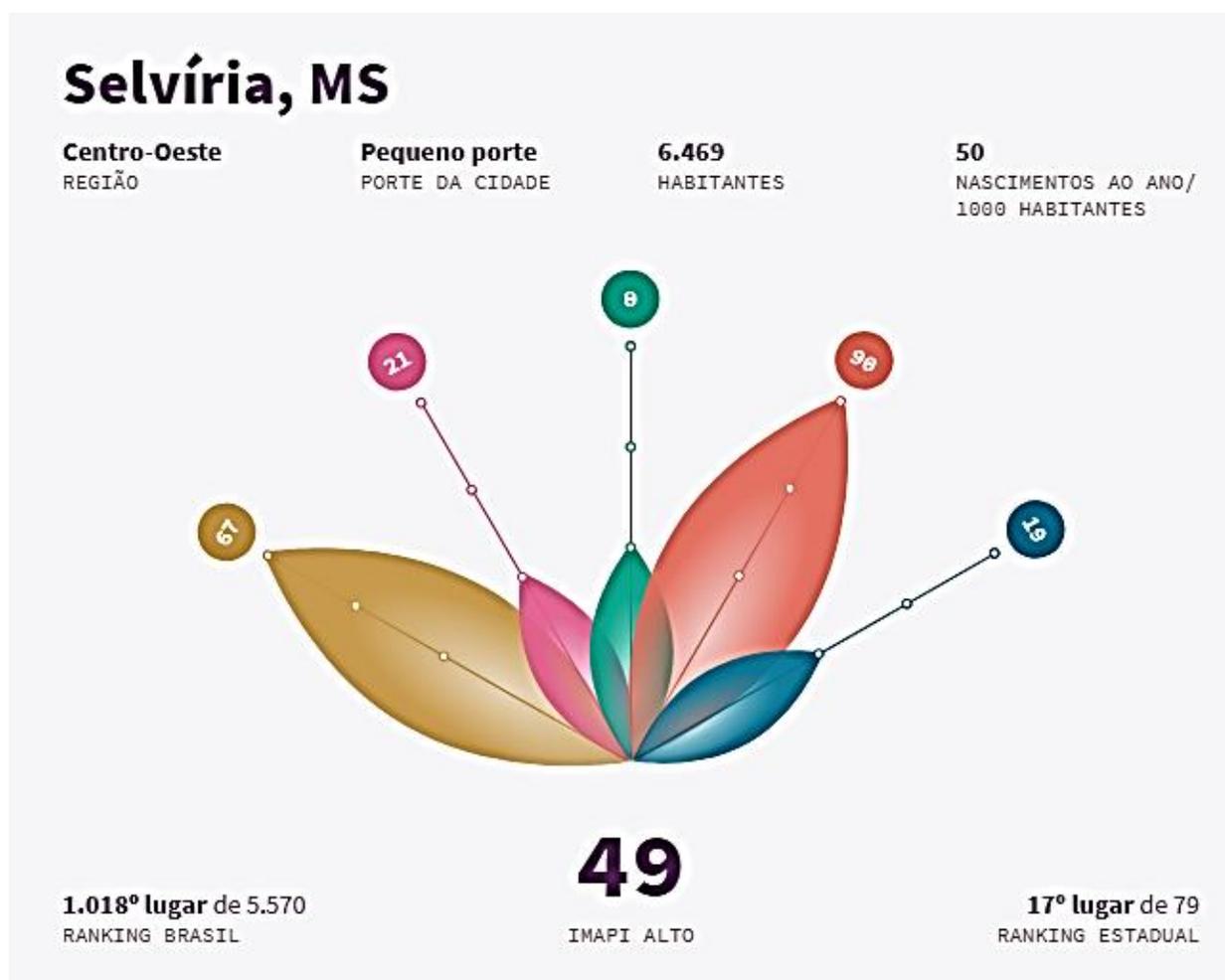
Figura 6 Avenida João Selvírio de Souza



O IMAPI (Índice Município Amigo da Primeira Infância) avaliou o desempenho dos 5.570 municípios brasileiros em relação à oferta de um ambiente oportuno para promoção do Desenvolvimento na Primeira Infância.

O IMAPI avalia condições relativas à saúde, nutrição, aprendizagem inicial, segurança e proteção de cada município e, no ranking nacional, Selvíria ficou em 1.018º lugar no Ranking Brasil, com alto desempenho em saúde e aprendizagem inicial; e baixo desempenho em segurança, nutrição e cuidado responsivo.

Gráfico 4 Selvíria possui um IMAPI Alto de 49 pontos



Educação Infantil

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e, a partir da Constituição de 1988, é dever do Estado proporcionar o atendimento das crianças de zero a seis anos. Com a emenda constitucional 59/2009, o ensino passa a ser obrigatório a partir dos quatro anos e, com isso, o atendimento universal destina-se às crianças a partir desta idade. É dever do poder público o atendimento das crianças de zero a três anos, ainda que não em sua totalidade.

Para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)¹, a educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. O Plano Nacional pela Primeira Infância, por sua vez, reforça a educação infantil como processo social de formação humana e instrumento de desenvolvimento social e econômico.

A Comissão da Primeira Infância de Selvíria compreende o ambiente escolar como um espaço para a transmissão de conhecimentos, para ampliar a capacidade de relacionamento dos conteúdos e das interpretações e para possibilitar experimentações e vivências significativas.

Educação é, sem sombra de dúvidas, a ferramenta mais poderosa na construção da base do desenvolvimento socioeconômico de um país, ao garantir a inclusão social e a formação de indivíduos críticos e criativos, a começar pelas crianças. Quando valorizada, proporciona condições para uma sociedade livre, justa e solidária, garante solidez no desenvolvimento nacional e auxilia no combate à discriminação, erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais.

Nos primeiros anos de vida, seu papel é viabilizar a inserção das crianças no ambiente social para aprender e desenvolver suas potencialidades humanas. Ela abrange o período da vida que vai do nascimento aos cinco anos completos (5 anos, 11 meses e 30 dias). A Educação Infantil ocupa espaço decisivo na formação humana, na representação social, no discurso político, na legislação e no planejamento da educação.

Os dados e informações analisados nesta parte do documento contemplam aspectos de matrículas e atendimento de crianças em creche, pré- escola e do público-alvo da

Educação Especial. Eles auxiliam não apenas na compreensão dos recursos financeiros que advêm do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, mas também apontam novas ações para ampliar o atendimento das crianças de Selvíria.

Em 2024, o município conta com:

Tabela 1 Atendimento da Educação Infantil

Quantidade	Unidade Escolar	Público
01	Centro de Educação Infantil (creche)	0 a 3 anos (154 matrículas)
04	Escolas- Educação Infantil (pré-escola)	4 a 6 anos (221 matrículas)

A Secretaria Municipal de Educação através de sua Rede de Apoio Pedagógico e Nutricional proporciona às crianças o acesso a:

- Psicóloga;
- Nutricionista (Merenda Escolar);
- Serviço Social; e
- Psicopedagogo.
- Participação em Atividades voltada para temas contemporâneos:
- Prevenção ao uso de Drogas;
- Orientações sobre Abuso e Violência Sexual;
- Projeto de prevenção ao Bullying;
- Estatuto da Criança e do Adolescente; e
- Lei do Idoso.

A Educação Municipal oferece a sala de AEE - Atendimento Educacional Especializado, que promove o desenvolvimento de habilidades extracurriculares nos ensinos regulares inclusivos. A seguir, são apresentados gráficos e tabelas contendo dados e informações sobre matrículas em creches e pré-escola, Atendimento Educacional Especializado.

Tabela 2 Matrículas na Educação Básica por dependência administrativa (2023)

Matrículas			
Nível/ Etapa de Ensino	Estadual	Municipal	Total da Rede
Creche	-	111	111
Pré-escola	-	227	227
Fund. Anos Iniciais	-	590	590
Fund. Anos Finais	249	233	482
Médio	281		281
Total		1691	

Fonte: Inep- Censo Escolar

A tabela 02 evidencia o número de matrículas existente na Rede Educacional do município, que oferece a Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e (Anos Finais). Observa-se que o maior número de crianças matriculadas está concentrado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e o atendimento às crianças de Educação Infantil revela, no ano de 2023, equilíbrio no quantitativo de matrículas realizadas.

Tabela 3 Matrícula na Educação Infantil por dependência administrativa (2010 - 2023)

Educação Infantil						
Total das Redes						
Ano	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	Total das Redes
2010	-	-	192	-	-	192
2011	-	-	247	-	-	247
2012	-	-	281	-	-	281
2013	-	-	262	-	-	262
2014	-	-	283	-	-	283
2015	-	-	271	-	-	271
2016	-	-	375	-	-	375
2017	-	-	290	-	-	290
2018	-	-	312	-	-	312
2019	-	-	341	-	-	341
2020	-	-	341	-	-	341
2021	-	-	278	-	-	278
2022	-	-	302	-	-	302
2023	-	-	338	-	-	338

Fonte: Inep- Censo Escolar

A tabela 02 mostra o histórico de matrículas da Educação Infantil compreendendo o período de 2010 a 2023. Segundo os dados nela constantes, o ano de 2020 foi o que mais atendeu crianças com idades entre 0 e 6 anos e, 2010, apresentou o menor índice de matrículas. Percorrendo o período, conclui-se que o atendimento pelo município foi crescente, com leve oscilação entre os anos de 2010 e 2023.

Tabela 4 Matrícula na creche por dependência administrativa (2010- 2023)

Ano	Creche Total das Redes					Total das Redes
	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2010	-	-	30	-	-	30
2011	-	-	46	-	-	46
2012	-	-	59	-	-	59
2013	-	-	34	-	-	34
2014	-	-	57	-	-	57
2015	-	-	45	-	-	45
2016	-	-	47	-	-	47
2017	-	-	61	-	-	61
2018	-	-	60	-	-	60
2019	-	-	127	-	-	127
2020	-	-	114	-	-	114
2021	-	-	111	-	-	111
2022	-	-	108	-	-	108
2023	-	-	111	-	-	111

Fonte: Inep- Censo Escolar

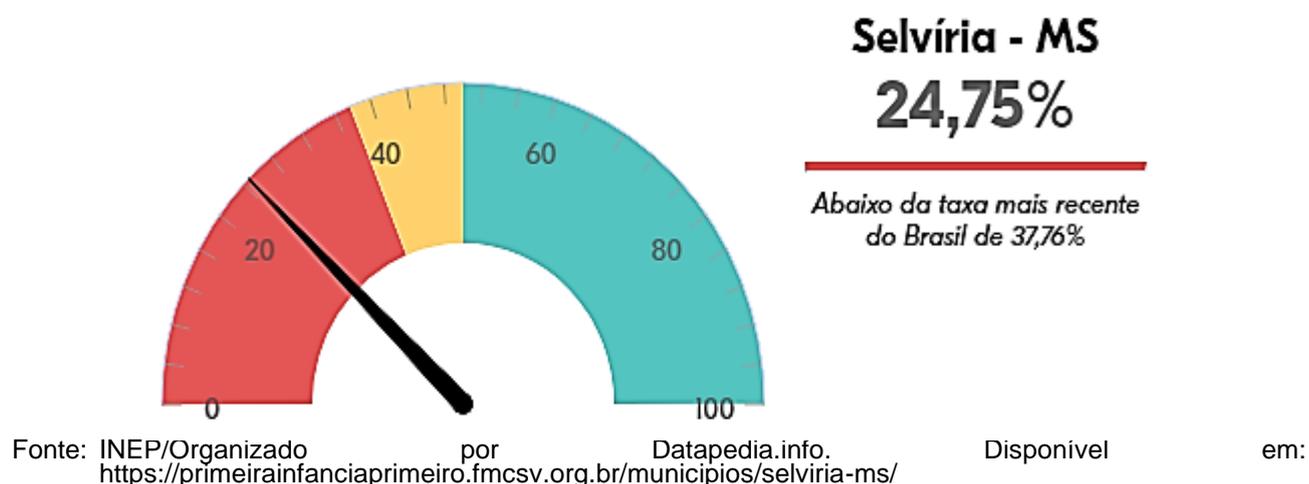
O município reconhece que a creche é um poderoso meio de socialização e estímulos que colaboram para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isso é ainda mais evidente para as crianças de famílias mais vulneráveis, que em geral recebem menos proteção e estímulos em casa.

A meta do Plano Nacional de Educação (PNE) é atingir pelo menos 50% de matrículas em creches, para crianças de 11 meses a 3 anos, até o ano de 2024. Cada município, no entanto, tem necessidades diferentes, especialmente porque não há normas que torne

obrigatória a matrícula de crianças entre 0 e 3 anos de idade. Observando a Tabela, nota-se na série histórica que o município veio ampliando o atendimento neste segmento da Educação Infantil no período de 2010 a 2023.

De acordo com informações compiladas pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, o percentual de atendimento na instituição de creche do município referente ao ano de 2023 é mostrado no gráfico a seguir.

Gráfico 5 Percentual de atendimento em creche - 0 a 3 anos (2019)



Analisando os gráficos, observa-se que o atendimento em creche no município em relação ao estabelecido pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e reiterado no Plano Municipal de Educação (PME) não atingem as metas. Em 2019, a instituição contabilizava 24,75% do total de crianças com idades entre 0 e 3 anos, existentes no território municipal, abaixo da taxa mais recente do Brasil de 37,76%. Até o ano de 2023, o cenário do município, no que tange ao total de matrículas apresenta a seguinte situação:

Tabela 5 População total e quantidade de matrículas em creche (2024)

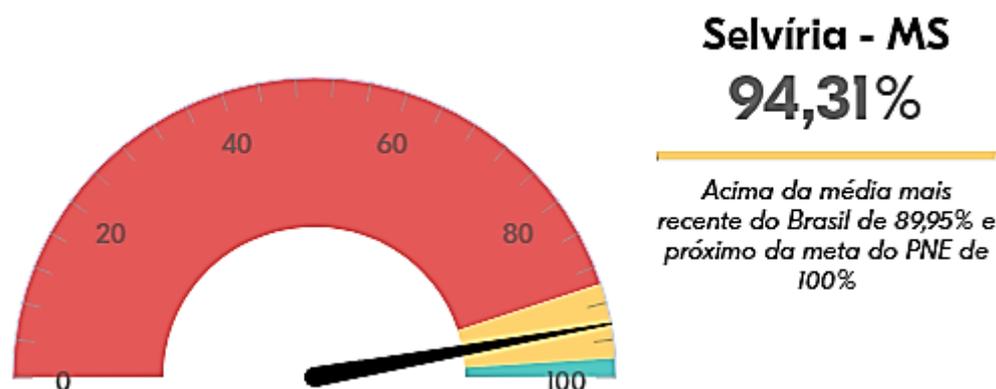
Grupo Etário	Nº de Matrículas
0 a 11 meses	23
1 ano a 1 ano e 11 meses	16
2 anos a 2 anos e 11 meses	44
3 anos a 3 anos e 11 meses	53

O Município encontra-se em 2024 com 136 crianças matriculadas de 0 a 3 anos. É importante destacar que as escolas da Rede Municipal de Ensino, conta com lista de espera para essa faixa etária, para tanto disponibiliza um caderno de registro destinada a lista. A Secretaria Municipal de Educação trabalha na sensibilização da comunidade para que as famílias insiram os bebês e crianças bem pequenas no contexto escolar, sendo a aprendizagem realizada de forma constante, dados os inúmeros benefícios das atividades de cuidados e educação, das interações e brincadeiras que somente a escola, enquanto espaço privilegiado para o processo de humanização e de potencialização das capacidades humanas pode oferecer aos pequenos.

Quando inseridos neste contexto, o planejamento anual contempla rotinas e situações favorecedoras da aprendizagem e desenvolvimento de cada criança, considerando suas necessidades, especificidades, potencialidades e particularidades. O acolhimento e adaptação, assim como o acesso às diferentes linguagens aos conhecimentos e práticas sociais são foco do trabalho durante o ano letivo.

Com relação ao atendimento de crianças com idades entre 4 e 5 anos, em que pese o PNE e o PME estabelecem o atendimento de 100% da população existente, determinação também presente na legislação brasileira, o município se apresenta nos últimos anos conforme evidenciam as informações compiladas pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (gráficos referentes ao atendimento nos anos de 2019 e 2020).

Gráfico 6 Percentual de atendimento em pré-escola – 4 e 5 anos (2019)



Apesar dos gráficos indicarem percentual abaixo da totalidade de crianças com a referida idade nos anos de 2019 e 2020, registros no histórico de matrículas da Secretaria Municipal de Educação o quantitativo não coincide com o aqui revelado. Entretanto, para apresentar informações precisas, os setores levantaram, em números absolutos, a realidade do município em 2023.

Ações Propostas para Educação Infantil

1. Concluir a construção do Centro de educação infantil no bairro Guadalupe do Alto Paraná (Véstia).
2. Ampliar o espaço físico nos Centros de Educação Infantil.
3. Adquirir equipamentos e mobiliários para atendimento pedagógico nas atividades desenvolvidas nas Unidades Escolares que oferecem Educação Infantil.
4. Criar espaços físicos com playground, brinquedos e materiais lúdicos sugeridos na escuta das crianças;
5. Reforma, adequar e manter as Unidades para garantir que a criança tenha acesso a um espaço adequado, atrativo e de qualidade.
6. Criar cantinhos de leitura e brinquedos em sala de aula.
7. Oferecer formação continuada para todos os profissionais que atuam na educação infantil.
8. Promover atividades de Incentivo à leitura para 100% das crianças matriculadas na educação infantil.
9. Adquirir livros, brinquedos e jogos pedagógicos que contemplem a diversidade étnico-racial e incentivem a leitura e o brincar para 100% das Unidades de Educação Infantil e para a Biblioteca Municipal Olavo Bilac.
10. Promover busca ativa para mensurar a demanda por creches no município.



Saúde

A Carta Magna brasileira apresenta a saúde como um direito social, incluindo a proteção à maternidade e à infância. É definida também como um dever do Estado em relação ao compromisso em reduzir o risco de doenças e outros agravos por meio de políticas sociais e econômicas.

Essas considerações iniciais nos sinalizam a importância das ações intersetoriais e interdisciplinares com o propósito de criar condições saudáveis para as crianças, uma vez que os cuidados pela formação e desenvolvimento da inteireza na primeira infância requer esforços conjuntos e bem articulados, investimento sobre os determinantes da saúde e atenção ao caráter integral das necessidades do grupo infantil.

Nesse sentido, a agenda política de Selvíria é com a saúde integral das crianças. Ou seja, além de estar comprometida com a inexistência da morbimortalidade infantil, faz-se necessário favorecer um ambiente que haja condições dignas de existência e promotor do pleno desenvolvimento.

Antes mesmo de nascer, fatores maternos e externos já podem influenciar a saúde do bebê. Ao nascer, a criança é completamente dependente de um ambiente humano e físico que a ampare e a atenda de maneira apropriada às suas necessidades físicas e emocionais. A inexistência ou precariedade dessas condições acarreta, em algum grau, consequências para sua saúde física e mental. (Brasil, PMPI, p. 34)

Essa perspectiva que une a saúde física com a psíquica é fundamental para os diferentes atores que oferecem serviços públicos e também a comunidade, de que não cabem mais políticas com ações setorializadas. O ambiente e as formas de relações estabelecidas com as crianças são determinantes para a qualidade de vida de cada uma delas. Assim, o que o município se propõe é transversalizar as ações, operacionalizando-as em todos os níveis de atenção, desde a saúde básica, incluindo o atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento do desenvolvimento da criança na atenção básica e nos serviços especializados.

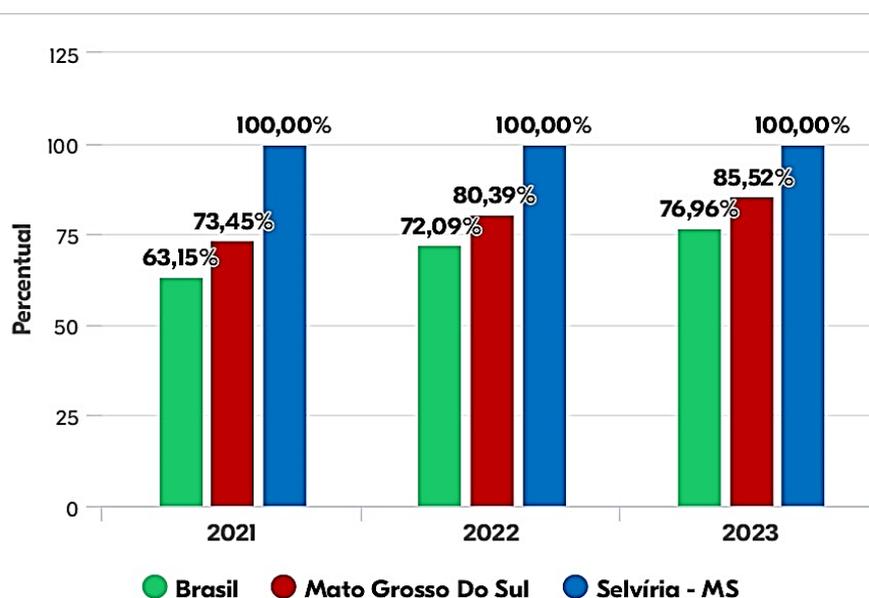
Os gráficos e tabelas a seguir, revelam informações sobre a população assistida pelas unidades básicas de saúde, taxas de mortalidade infantil, cuidados referentes ao período pré-natal das crianças, indicadores da atenção primária e imunização do município. Analisar

estes e outros que serão apresentados ao longo do documento, permitiram estabelecer metas integradas com outras secretarias para que a criança continue sendo vista e cuidada pela administração pública do período que vai da gestação ao final dos 6 primeiros anos de vida da criança.

A proposta do Plano Municipal pela Primeira Infância de Selvíria, em relação à saúde, envolve reconhecer o ser humano como ser integral e a saúde como qualidade de vida. Todas as ações a serem trabalhadas deixam claro os direitos básicos à saúde da criança. Para isso, as políticas públicas deverão estar apoiadas em ações integradas desde a saúde básica ao atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento para o desenvolvimento da criança.

A Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria é habilitada como Gestão Plena em Atenção Básica, possui uma cobertura de 100% da população atendida pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), com um total de 03 equipes, sendo uma urbana e outra rural. Possui 03 equipes de saúde bucal para o atendimento urbano e rural. A equipes de ESF possuem equipe mínima completa e ainda contam dentro da Emulti, pediatra, ginecologista e psicólogo, todas as unidades possuem serviço de puericultura instalado.

Gráfico 7 Cobertura de Atenção Primária



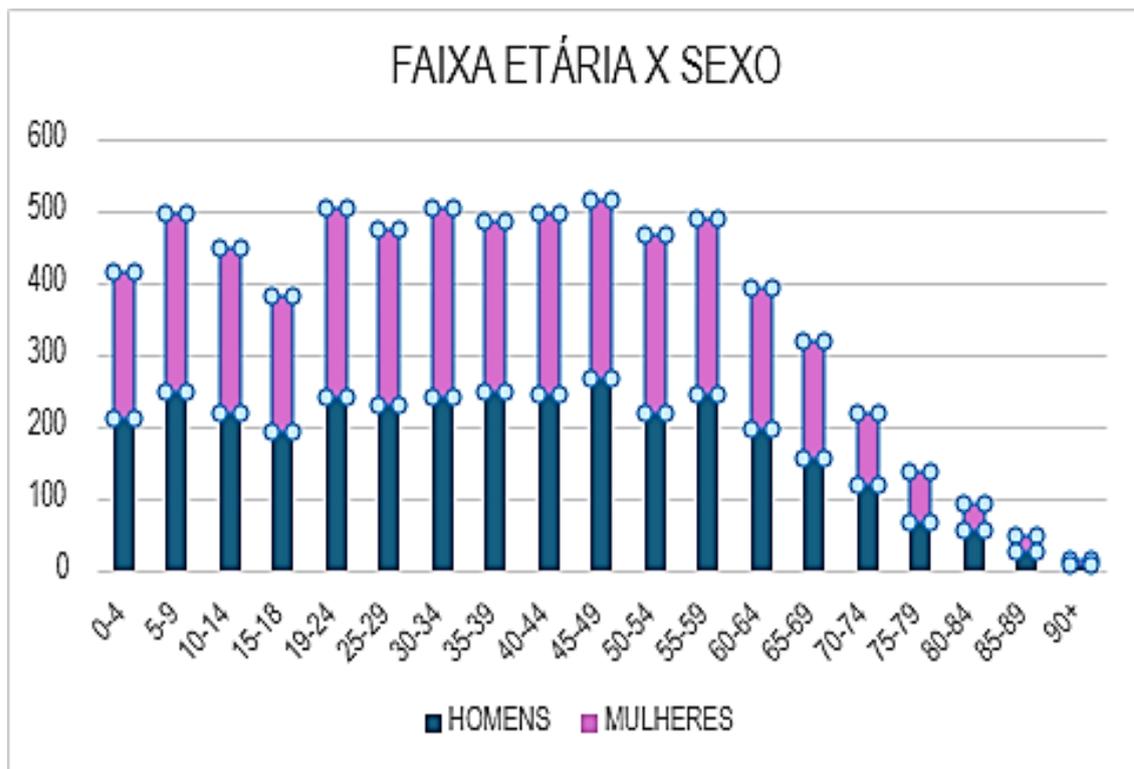
Fonte: Ministério da Saúde / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/selviria-ms/> Acesso: 01/8/2024.

O município possui 17 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e 12 Agentes Comunitários de Endemias. Além das 3 unidades de ESF o município conta com ambulatório

de especialidades médicas, serviço de urgência e emergência 24hs, setor de fisioterapia, vigilância em saúde e regulação municipal.

Segundo o Brasileiro de Geografia e Estatística no ano de 2022, o município possui 8.142 pessoas sendo que destas, 6.918 são cadastradas e acompanhadas pelos 17 ACS, porém segundo ao Sistema de informações em atenção básica atualmente as equipes de nível superior dos ESF's (médicos e enfermeiros) atendem uma população de 8.872 pessoas, cadastros estes que são atualizados mensalmente sendo dividido conforme faixa etária a seguir:

Gráfico 8 População Cadastrada 2024



Fonte: Sistema próprio G-sea. Acesso em : 01/08/2024.

Gráfico 9 População Cadastrado por ACS 2024

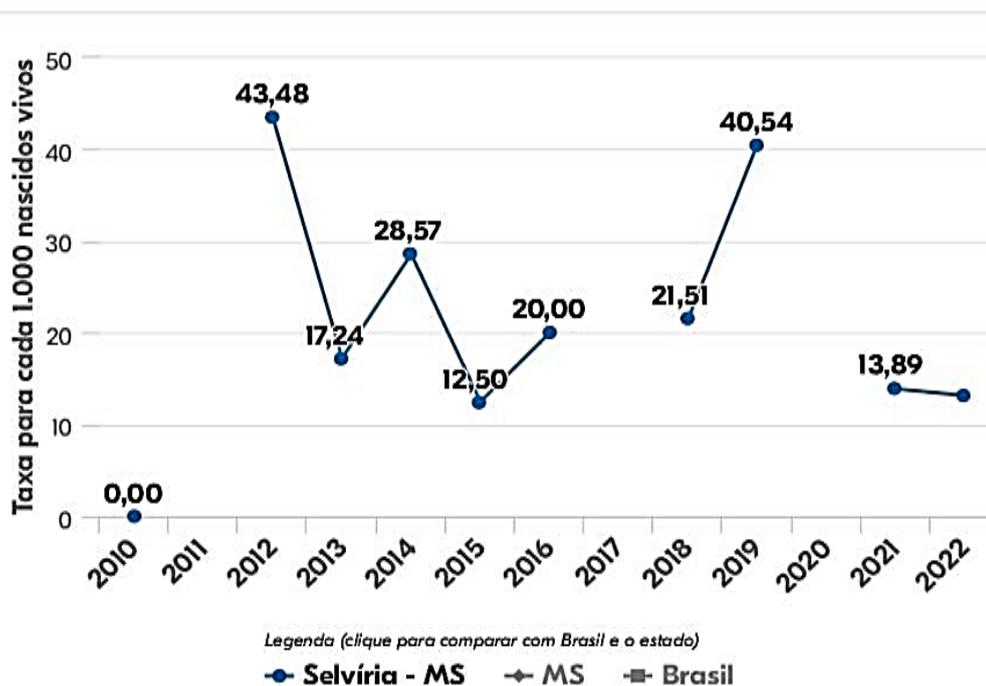
Faixas	Homens	Mulheres	
0-4	212	205	
5-9	251	245	
10-14	220	228	
15-18	192	189	
19-24	241	265	
25-29	229	248	
30-34	242	263	
35-39	248	240	
40-44	245	253	
45-49	267	250	
50-54	220	247	
55-59	246	243	
60-64	198	197	
65-69	157	162	
70-74	120	101	
75-79	68	69	
80-84	58	36	
85-89	25	24	
90+	8	6	
TOTAL	3447	3471	6.G18

Fonte: Sistema próprio G-sea. Acessoem : 01/08/2024.

A primeira infância é o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança. São nos primeiros anos de vida que ocorrem o amadurecimento do cérebro, a aquisição dos movimentos, o desenvolvimento da capacidade de aprendizado, além da iniciação social e afetiva, nesta faixa etária foi localizados 605 crianças cadastradas pelos ACS no município, no ano de 2022 segundo dados do ministério da saúde tivemos 76 nascidos vivos e 1 óbito com idade menor que 1 ano, sendo uma taxa de 13,89% óbitos por mil nascidos vivos.

Gráfico 10 Taxa Mortalidade

Infantil 2022



Fonte: Ministério da Saúde / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/selviria-ms/> Acesso: 01/8/2024.

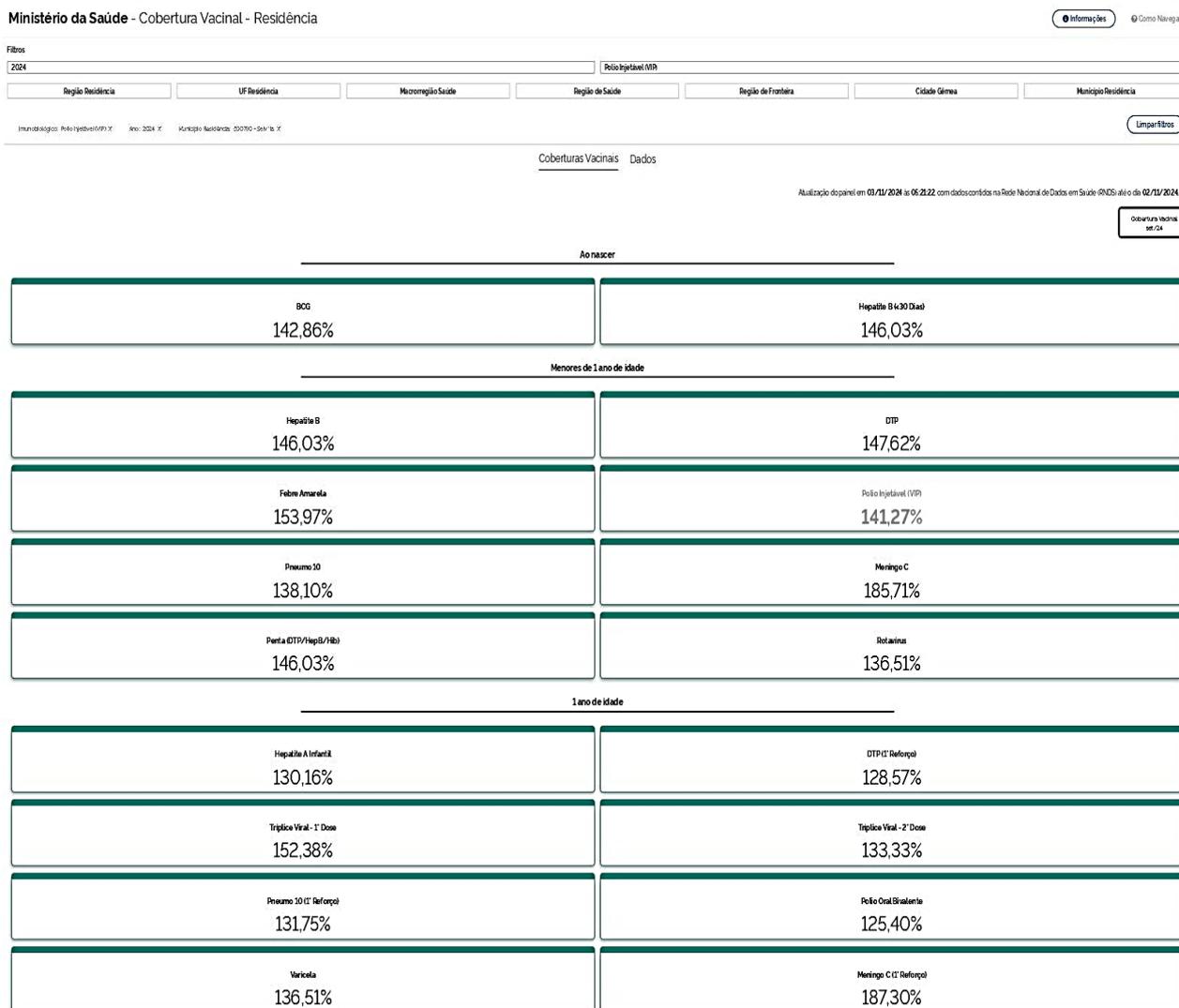
A comissão de mortalidade materno infantil do município após análise dos documentos do óbito no ano de 2022, verificou que o mesmo é de causa evitável a APS, com ações mais eficientes de assistência a gestantes e recém-nascidos, melhores condições de parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos ou ações de promoção da saúde, apesar da taxa ser bem baixa em relação a estado e Brasil, Esse cenário revela a efetividade dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme dados e informações levantados pela equipe, o principal destaque para a inibição desse fenômeno é o Acompanhamento de Puericultura com pediatra semanal nas unidades básicas de saúde, que consiste em um acompanhamento periódico visando a promoção e proteção da saúde das crianças e adolescentes, sendo possível identificar precocemente qualquer distúrbio de crescimento, desenvolvimento físico e mental, nutricional, dentre outros, compreendendo a criança e o adolescente como um ser em desenvolvimento com suas particularidades, a puericultura é realizado pela equipe de Estratégia Saúde da Família e Pediatra do município, que segue o calendário de consultas

sugerido pelo OMS, a fim de garantir a assistência em tempo oportuno e com qualidade.

O Ministério da Saúde recomenda o seguinte esquema para as consultas de rotina até 1 ano de idade: 19 semana, 1º mês, 2º mês, 4º mês, 6º mês, 9º mês, 12º mês. A partir dos 2 anos de idade, as consultas de rotina podem ser anuais, próximas ao mês de aniversário. Outra ação realizada pelo município é a imunização que é a aquisição de proteção imunológica contra uma doença infecciosa. Prática que tem como objetivo aumentar a resistência de um indivíduo contra infecções e é administrada por meio de vacina. O município junto ao órgão responsável garante todas as vacinas do calendário vacinal desde o nascimento, facilitando acesso ao serviço, aderindo as campanhas assim garantindo a imunização completa dessa criança.

Figura 7 Painel Vacinal Setembro/2024



Fonte: Ministério da Saúde . Disponível em : https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMA_S_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA.htm. Acesso: 02/10/2024.

Figura 8 Campanha



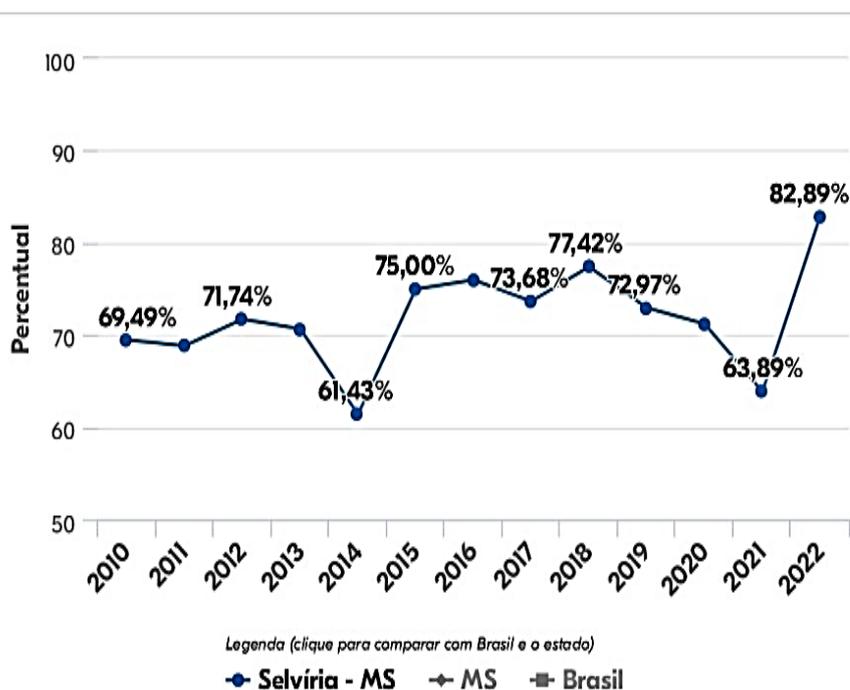
Melhorar a saúde materna é uma das principais prioridades da OMS, fundamentada em uma abordagem de direitos humanos e vinculada aos esforços de cobertura universal de saúde.

Em novembro de 2021 o estado de Estado de Mato Grosso do Sul lança o projeto Bem Nascer MS no por meio da Secretaria Estadual de Saúde, o projeto Bem nascer tem os seguintes eixos: educação permanente, enfrentamento à sífilis congênita, linha materna e infantil, prevenção da mortalidade materna e infantil, financiamento, governança e a produção científica.

No financiamento foram adquiridos ultrassons para os 79 municípios do MS, inclusive Selvíria onde iniciou-se a reorganização do fluxo de atendimentos das gestantes, sendo a principal mudança a “porta de entrada” as mesmas anteriormente atendidas no Centro de Especialidades médicas pela ginecologista contratada pelo município, sendo esta cedida a atenção básica, passando a atender nas unidades de saúde da família.

Considerando que a qualidade de saúde da criança no primeiro ano de vida está diretamente associada ao período gestacional, o município realiza todo acompanhamento técnico e oferece orientações ao longo dos meses de gestação com Ginecologista atendendo nas ESF, tendo durante a consulta avaliação com aparelho ultrassom, realizando também todos os exames dando acesso a todas as mulheres um pré-natal de qualidade. Após a organização do atendimento observa-se segundo gráfico a seguir aumento significativo ao pré-natal.

Gráfico 11 Gestantes com mais de 7 Consultas e APS



Fonte: Ministério da Saúde / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/selvira-ms/> Acesso: 01/8/2024.

Figura 9 Orientações a famílias



O aumento das consultas pré-natais está diretamente relacionado à diminuição da mortalidade infantil e da mortalidade materna. Daí vem à meta de que 100% das gestantes façam pelo menos sete consultas – o que pode ajudar a melhorar vários outros indicadores, como aleitamento, mortalidade infantil por causas evitáveis e bebês de baixo peso.

A realização do pré-natal representa papel fundamental na prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante.

A partir do momento que a mulher é identificada como gestante, ela passa pela primeira consulta de Pré Natal com a Enfermeira da equipe em que ela está vinculada, é cadastrada e agendado consulta com ginecologista, já no cadastro durante a consulta é solicitado todos os exames laboratoriais do primeiro trimestre e agendado para coleta, solicitado, realizado e avaliados os 4 testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatite B e C), avaliado situação vacinal e se necessário administra - se o imunobiológico, realizado classificação de risco gestacional.

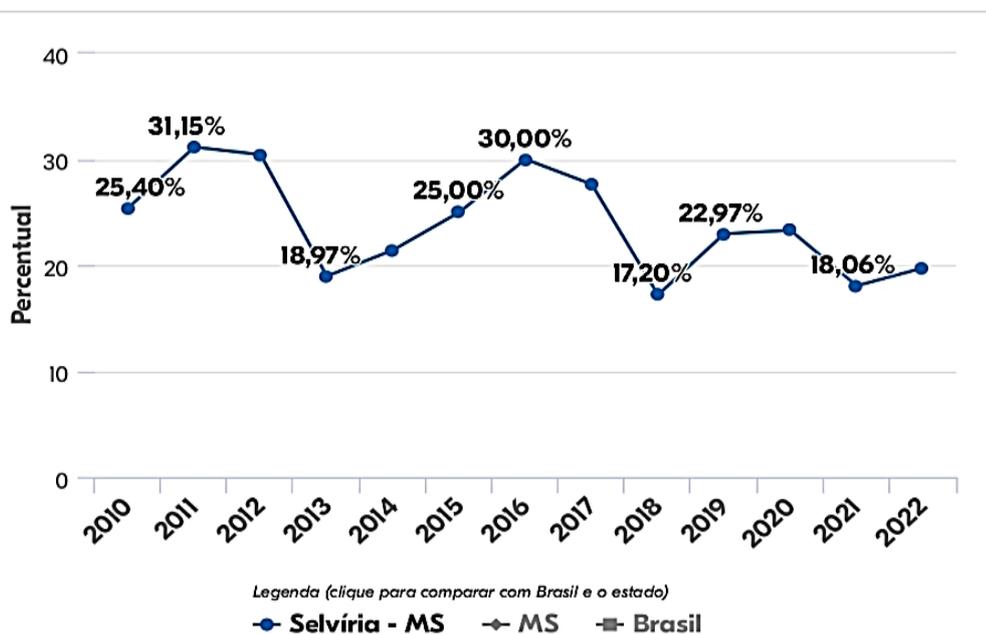
As consulta subsequentes seguem o calendário de consultas da OMS que recomenda que sejam realizadas no mínimo seis consultas (uma no primeiro trimestre da gravidez, duas no segundo e três no terceiro), Sendo ideal é que a primeira consulta aconteça no primeiro trimestre e que, até a 34ª semana, sejam realizadas consultas mensais.

Entre a 34ª e 38ª semanas, o indicado seria uma consulta a cada duas semanas e, a partir da 38ª semana, consultas toda semana até o parto, que geralmente acontece na 40ª semana, mas pode durar até 42 semanas.

Durante toda a gestação, a futura mãe participa mensalmente de Atendimento em Grupo com abordagens específicas do momento gestacional e preparatório para a próxima fase, que é o nascimento do bebê. Recebe atendimento odontológico mensalmente com Odontólogos das devidas equipes, com tratamento se necessário.

Vale ressaltar que além de mudança nas estratégias de captação e acompanhamento de pré-natal foi realizado reestruturação na oferta de métodos contraceptivos, capacitando equipe para a orientação e inserção de métodos de longa duração tais como Dispositivos intrauterinos (DIU) e implante subcutâneo (Implanon), verificando assim uma redução de casos de gravidez na adolescência, conforme gráfico a seguir, saindo de 25,10% em 2010 para, 19,74 % EM 2022, 15 nascimentos dos 76 nascidos vivos:

Gráfico 12 Percentual de Mães Adolescentes



Fonte: Ministério da Saúde / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/selviria-ms/> Acesso: 01/8/2024.

A análise dos índices de gravidez na adolescência sinaliza às autoridades municipais e à sociedade a necessidade de criar mecanismos para evitar riscos e fragilidades no convívio familiar, negligência em relação ao uso de preservativos e métodos anticoncepcionais e também quanto ao planejamento de vida pelos adolescentes. Somente assim, os equipamentos públicos poderão cumprir seu papel em contribuir para o desenvolvimento de cuidados com a saúde, o desenvolvimento de competências e adaptações de comportamentos biopsicossocialmente saudáveis e responsáveis.

A gravidez é um acontecimento marcante na vida das famílias e, em particular, na vida da mulher. Quando ela ocorre ainda na adolescência, pode resultar em maior nível de vulnerabilidade ou riscos sociais para as mães e também para os filhos, particularmente, os recém-nascidos, pois, nesta etapa, a criança é particularmente vulnerável e dependente de cuidados dos adultos. A adolescência, por si só, constitui fase de autoafirmação, de transformações físicas, psicológicas e sociais. Nesse tocante, uma gravidez acarreta, para a adolescente e futura mãe, além das transformações físicas e emocionais inerentes à gravidez, a responsabilidade por outra vida, o que requer maturidade biológica, psicológica e socioeconômica para prover suas próprias

necessidades e as do filho/a.

A prevenção da gravidez nessa etapa da vida deve envolver ações e intervenções promovidas no âmbito familiar do adolescente e jovem, considerando ainda a perspectiva dos seus territórios de vivência e as ofertas existentes em torno de serviços, ações e programas. Nesse sentido, a atuação das várias políticas públicas na promoção de ações de prevenção é necessária sobretudo quando considerados os diferentes contextos em que a gravidez ocorre na adolescência. Em razão da fase da vida desses indivíduos, a escola torna-se um espaço estratégico para a promoção de ações de informação e prevenção, pois é onde as/os adolescentes passam boa parte do tempo. A Secretaria Municipal de Saúde através das suas equipes de ESF, AB, VE realizam ações para inibir esse acontecimento tais como ações de orientações, uso dos meios de comunicação para divulgação dos métodos de preventivos, Adesão ao PSE e execução das ações em parceria com a Secretaria de Educação municipal e estadual, orientação e acompanhamento através das visitas do ACS.



Cultura

A diversidade presente em nossa sociedade, fruto da multiculturalidade e da pluralidade étnica que formam nossa identidade nacional, reflete-se nos processos culturais aos quais as crianças estão expostas. Isso inclui considerar a identidade étnica, racial, econômica e cultural, tanto da criança quanto do grupo ou comunidade a que ela pertence. Para assegurar o direito à aprendizagem, conforme estabelecido pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil, e garantir o acesso à cultura, um direito universal e inalienável conforme a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Marco Legal da Primeira Infância, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração da Unesco sobre Diversidade Cultural, a Convenção sobre os Direitos da Criança, a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (todos ratificados pelo Brasil), é fundamental compreender o conceito de cultura da infância. Segundo uma matéria publicada no site Nova Escola, a pedagoga Ana Claudia Leite, consultora de Educação e Cultura da Infância do Instituto Alana, destaca três elementos essenciais dessa abordagem que precisam ser bem entendidos: as produções culturais da criança, o patrimônio cultural infantil e as obras de adultos direcionadas ao público infantil.

'No primeiro, a especialista destaca que a criança também é um sujeito que produz sua própria cultura e expressa sua percepção do mundo e do outro por meio das narrativas que constrói. "A criança tem um modo próprio de perceber a vida e é através das múltiplas linguagens que ela produz cultura, assim como os adultos e os jovens. Essas linguagens seriam o desenho, as modelagens, as esculturas, a fala, as brincadeiras", explica. O segundo aspecto se refere às brincadeiras, histórias, cantigas e músicas criadas ao longo da história em diferentes lugares. Elas são apresentadas às novas gerações de forma material, como é o caso dos brinquedos, ou imaterial através da tradição oral. Por fim, o terceiro são as produções de teatro, de artes plásticas, de shows, de literatura, de música e etc., que têm um caráter cultural, de experiência artística, e não de consumo.

Para criar iniciativas que valorizem a cultura na primeira infância, é essencial proporcionar um ambiente adequado, com tempo e materiais necessários. Assim,

conseguiremos assegurar que as crianças tenham a oportunidade de se expressar por meio de atividades culturais.

²Inserir práticas culturais na Educação Infantil e no cotidiano da criança abre portas para muito mais do que conhecer hábitos, costumes e tradições. Isso porque a educação cultural também abre espaço para o diálogo, reflexão e aprendizado que envolvem o convívio com a diversidade. Entre os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento da Educação Infantil descritos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Educação Cultural perpassa o direito de conviver, de brincar, de participar, de explorar, de expressar e de conhecer-se, sendo um fio condutor presente em todo o processo de aprendizagem das crianças.

Como a área de Cultura em Selvíria ainda não conta com um planejamento estruturado para ações direcionadas especificamente à primeira infância, não foi possível, durante a elaboração deste plano, reunir dados e informações suficientes para apresentar um diagnóstico mais detalhado.

No entanto, dentre os equipamentos e ações culturais voltadas a este campo em Selvíria a atuação da Banda Marcial Santa Maria, a capoeira, e parcerias com o governo do estado onde se realiza ações de recreação com brinquedos e a carreta do cinema. Portanto, é fundamental que a área da Cultura no município se aproxime de maneira mais eficaz da primeira infância, com a implementação de projetos e orçamentos específicos, que contemplem a organização das ações e a criação de um banco de dados estruturado para monitorar esses processos. Considerando a importância de integrar a Cultura ao contexto da primeira infância e as lacunas existentes no município nesse aspecto, foram definidas neste plano algumas metas que visam ampliar o acesso das crianças às diversas manifestações culturais.

Metas e Estratégias

Meta 1: Incentivar a socialização das crianças na primeira infância e promover o acesso à arte cênica.

Estratégia 1.1: Organizar apresentações teatrais voltadas para o público infantil, com peças especialmente destinadas às crianças.

Meta 2: Realizar festivais de música ou projetos culturais que estimulem a produção musical e o canto entre as crianças da primeira infância.

Estratégia 2.1: Desenvolver projetos de musicalização e oficinas musicais para crianças dessa faixa etária.

Meta 3: Incentivar o uso do acervo da Biblioteca Pública Municipal pelas crianças.

Estratégia 3.1: Estruturar e adquirir novos livros infantis para enriquecer o acervo da biblioteca, além de incluir jogos e brinquedos pedagógicos focados no desenvolvimento da primeira infância.

Meta 4: Proporcionar experiências culturais diversificadas.

Estratégia 4.1: Criar pontos de cultura no município, representando a fauna regional por meio de esculturas, música, teatro e outras formas de expressão.

Meta 5: Criar espaços para vivências culturais.

Estratégia 5.1: Estabelecer um local de visitaç o que inclua atividades de musicalizaç o e outras manifestaç es culturais, com foco na representaç o da biodiversidade da fauna regional.

Assistência Social

A Assistência Social é a política pública de Seguridade Social não contributiva, instituída na Constituição Federal (CF) de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 1993, voltada ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

A primeira infância é um período crucial para o desenvolvimento humano, e sua importância é amplamente reconhecida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essa fase representa os primeiros anos de vida, que vai do nascimento até os seis anos de idade, e é fundamental para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo das crianças.

No contexto do SUAS, a valorização da primeira infância é essencial por várias razões:

1. **Desenvolvimento Integral:** A primeira infância é a fase em que ocorrem os maiores avanços no desenvolvimento cerebral. Intervenções adequadas nessa fase podem garantir um desenvolvimento saudável e prevenir problemas futuros. O SUAS busca promover políticas que assegurem o acesso a serviços de saúde, educação e assistência social, fundamentais para esse desenvolvimento integral.
2. **Prevenção de Vulnerabilidades:** Crianças que crescem em contextos de vulnerabilidade social estão mais propensas a enfrentar desafios na vida adulta, como pobreza, violência e exclusão social. O SUAS atua na identificação e no acompanhamento dessas famílias, oferecendo suporte e recursos que podem ajudar a mitigar esses riscos.
3. **Fortalecimento dos Laços Familiares:** O SUAS reconhece a importância da família no desenvolvimento da criança. Programas e serviços são implementados para apoiar as famílias, promovendo a convivência familiar e comunitária, além de oferecer orientações sobre cuidados e educação infantil.
4. **Promoção de Direitos:** A primeira infância é um período em que os direitos das crianças devem ser garantidos, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do

Adolescente (ECA). O SUAS tem um papel fundamental na promoção e defesa desses direitos, assegurando que todas as crianças tenham acesso a uma vida digna, com educação, saúde e proteção.

5. Integração de Políticas: A abordagem da primeira infância no SUAS envolve a integração de diversas políticas públicas, como saúde, educação e assistência social. Essa articulação é essencial para atender de forma adequada às necessidades das crianças e de suas famílias.

6. Foco na Educação Infantil: O SUAS também incentiva a importância da educação infantil de qualidade, reconhecendo que a educação precoce é um dos pilares para o desenvolvimento e aprendizado ao longo da vida. Investir em educação na primeira infância é crucial para a formação de cidadãos críticos e participativos.

A atenção à primeira infância dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é fundamental para garantir o desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos, promovendo seus direitos e bem-estar. O SUAS, enquanto política pública, busca oferecer suporte às famílias em situação de vulnerabilidade social, assegurando que as crianças recebam cuidados adequados, acesso à educação, saúde e proteção.

Nesse contexto, é importante destacar alguns pontos:

1. Direitos da Criança: O SUAS deve garantir que os direitos das crianças sejam respeitados, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Isso inclui o direito à convivência familiar e comunitária, à educação e à saúde.
2. Apoio às Famílias: A atuação do SUAS envolve o fortalecimento das famílias, promovendo ações que ajudem os pais ou responsáveis a desempenharem seu papel, como orientação e capacitação sobre cuidados e educação infantil.
3. Intersetorialidade: A atenção à primeira infância requer uma abordagem intersetorial, integrando as áreas da saúde, educação, assistência social e outras, para garantir um atendimento completo e eficaz.
4. Programas e Serviços: O SUAS deve implementar programas específicos voltados para a primeira infância, como creches, programas de atendimento e atividades de socialização, que promovam o desenvolvimento social e emocional das crianças.

5. Formação de Profissionais: Para que as ações de atenção à primeira infância sejam efetivas, é essencial que os profissionais que atuam nas áreas da assistência social e educação estejam bem formados e preparados para lidar com as especificidades desse público.

6. Monitoramento e Avaliação: É importante estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas e programas voltados para a primeira infância, assegurando que as intervenções sejam adequadas e adaptem-se às necessidades das crianças e suas famílias.

Em suma, a atenção à primeira infância no âmbito do SUAS é uma questão de prioridade social que deve ser abordada de forma integrada e multidisciplinar, visando promover um futuro melhor para as crianças e, conseqüentemente, para a sociedade como um todo. A centralidade da família na Política de Assistência Social ressalta a importância de direcionar a atenção para a família como um todo, considerando os diferentes ciclos de vida de seus integrantes. Essa abordagem é fundamentada na necessidade de oferecer proteção à família para garantir resultados na proteção de crianças, adolescentes, jovens e idosos. Essa premissa é particularmente significativa no caso das crianças na primeira infância, pois, nesse estágio do desenvolvimento, a família representa o principal espaço de cuidado e proteção.

É importante ressaltar a função estratégica do SUAS na promoção do desenvolvimento da primeira infância, principalmente por meio do trabalho social com as famílias. Isso se configura como uma abordagem fundamental para atender às necessidades dos indivíduos nessa faixa etária, levando em conta a totalidade de suas demandas. Os serviços oferecidos pelo SUAS visam garantir os direitos das crianças desde os primeiros anos de vida, fortalecendo os vínculos familiares e promovendo o direito à convivência em família e na comunidade. Assegurando aspectos como renda, autonomia, convivência e acolhimento, a SUAS busca criar condições materiais e subjetivas que possibilitem às famílias protegerem seus membros, especialmente as crianças mais vulneráveis.

A atenção às famílias com crianças na primeira infância na atuação do SUAS vem ocorrendo por meio de ofertas tanto na Proteção Social Básica (PSB), quanto na Proteção Social Especial (PSE), considerando a oferta prevista na Tipificação Nacional

de Serviços Socioassistenciais (2009), que estabelece os conteúdos essenciais dos serviços, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos sociais e ampliação da cidadania (tabela).

Figura 10 CRAS E UNIDADES REFERENCIADAS e GRUPO DE GESTANTE



Figura 11 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Ser Mais I e Ser Mais II – Atende Crianças de 03 Á 06 Anos



Esporte e Lazer

A Constituição Federal de 1988, quando em seus artigos 217 e 6º, elege o esporte como um direito de cada cidadão, assim como um dever do Estado e o lazer como um direito social. Não obstante a Constituição Federal de 1988 já se referenciar a um novo conceito de Esporte, o Brasil permaneceu até 1993 sem uma lei específica do Esporte que acompanhasse o texto constitucional. A Lei n. 8.672/1993 (Lei Zico) conhecida como Lei Geral do Esporte foi marcante, pois logo no início determinou conceitos e princípios para o esporte brasileiro, inclusive contemplando o reconhecimento das manifestações esportivas.

A Lei Zico (n. 8.672/1993) foi substituída pela Lei Pelé (n. 9.615/1998), já que a primeira era mais sugestiva. A Lei Pelé, a nova lei geral do esporte foi mais impositiva e ampliou a discussão da transparência, prestação de contas, direitos do consumidor, regulação dos clubes de futebol e lei do passe, sendo mantido o texto anterior quanto aos conceitos e princípios. A partir de então, o debate sobre o seu conceito e manifestações esportivas (educacional, rendimento e participação), seja nos estudos presentes na literatura acadêmica, como nas políticas públicas, como nas Conferências Nacionais de Esporte, tudo isso ocorre como espaços produtivos para as discussões e ressignificação de conceitos.

Neste sentido, de acordo com a Política Nacional de Esporte (PNE, 2005) o esporte é considerado uma construção humana, historicamente criada e socialmente desenvolvida, abordado como integrante do acervo da cultura da humanidade e o lazer (MASCARENHAS, 2004) como uma prática social contemporânea resultante das tensões entre capital e trabalho, que se materializa como um tempo e um espaço de vivências lúdicas, lugar de organização da cultura, que perpassa por relações de hegemonia, de modo que aqui, o esporte e o lazer são tidos como dimensões inseparáveis. No Brasil, esse direito foi contemplado pela Constituição Federal de 1988, a qual dispõe que:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (EC no 26/2000 e EC no 64/2010).

Art. 7º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

Art. 217. É dever de o Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional. §3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (EC no 65/2010)

Com o avanço nas discussões a respeito do lazer, outros documentos da legislação brasileira fazem referência ao lazer como direito social e dever do Estado, quais sejam: O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), O Estatuto do Idoso (2003), O Estatuto da Pessoa com Deficiência (1999) e o Estatuto da Cidade (2001).

O MLPI, em seu artigo 5º, afirma que o brincar e o lazer são áreas prioritárias para as políticas públicas da primeira infância. Afirma ainda, em seu artigo 17, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão organizar e estimular a criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades.

O direito ao brincar é previsto e regulamentado pela Declaração Universal dos Direitos da Criança, que afirma que a criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando os propósitos mesmos da sua educação; a sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover o gozo deste direito. Aliar esporte e brincadeira na infância são uma forma de a criança se movimentar de maneira divertida e recreativa. No que tange a primeira Infância, atualmente Selvíria MS, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promove:

- Treino esportivo Misto de Futebol de Campo a partir das 05 aos 16 anos;
- Treino esportivo Misto de Futebol de Salão a partir das 05 aos 16 anos;
- Festival de Pipas para crianças 03 a 16 anos;

- Programa “Lazer na Cidade” com parceria com a Fundesporte para crianças de 00 a 15 anos; e
- Campeonato Infanto Juvenil para os Alunos/Atletas que treinam em campo e na quadra esportivas, 02 (duas) vezes ao ano em período de férias escolares.

Selvíria através do Programa FINISA (Programa de Financiamento a Infraestrutura a ao saneamento) aderido no ano de 2023 com vigência até setembro de 2025, investiu no esporte e lazer:

- Reforma Ginásio esportivo Olegário Rodrigues de Freitas;
Reforma Ginásio esportivo Francisco José de Carvalho;
- Construção da Cidade da Criança;
- Reforma Praça da Bíblia;
- Construção da Cobertura de quadras esportivas nos locais:
 - Ser Mais I Selvíria e Ser mais II (Bairro Vestia);
 - Quadra Esportiva (Bairro Véstia);
 - EMEIEF Nelson Duarte Rocha; e EMC Prof. José Dodô da Rocha (Assentamento São Joaquim).
- Outras praças Esportivas:
 - Parque Municipal Leonildo Orlandi;
 - Quadra Esportiva na Escola Joaquim Camargo;
 - Campo Municipal no Bairro da Vestia;
 - Quadra Poliesportiva com campo Society sintético e Basquete de três;
 - Campo Society Jerson Alves do Santos.

Ações Propostas para o Esporte e Lazer

1. Criar calendário esportivo que contemple a primeira infância;
2. Formar equipe técnica para agilizar processos burocráticos e potencializar ações de esporte e lazer;
3. Fomentar outras modalidades, tais como: Vôlei, Basquete, Atletismo, Badminton, Handebol, Recreação e lazer sem auto rendimento;
4. Promover formação contínua dos técnicos do esporte para atuarem com a primeira infância; e
5. Criação do Conselho Municipal Esportivo para captação de Recursos e fomentar ainda mais o esporte na cidade.

Figura 12 Brincadeiras na Praça



Avaliação e Monitoramento

O Plano Municipal pela Primeira Infância é um plano decenal, que requer uma gestão adequada para garantir que as ações propostas sejam efetivadas.

Segundo o PNPI, a avaliação das políticas públicas responde ao princípio de que a observação contínua e sistemática da realidade sobre a qual se deseja intervir é condição para a implementação de ações eficazes e aderentes às realidades. Com o processo avaliativo, é possível identificar se os desejos da cidade estão sendo realizados e o fluxo desse acompanhamento permite que as áreas responsáveis revisitem e revisem suas práticas.

O processo de avaliação e monitoramento também tem a função de ampliar e fortalecer a institucionalização da política pública pela primeira infância. O Executivo Municipal deverá criar uma Comissão para Monitoramento e Avaliação do PMPI, visando acompanhar o processo e elaborar um relatório anual, para cobrar a efetividade das ações e comunicá-las à população, garantindo a transparência do andamento do PMPI. Tal processo envolverá, a definição de um plano de trabalho intersetorial, com autonomia e baseado nos objetivos, metas, ações e responsáveis.

Dentre as incumbências da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMPI, é possível destacar a gestão da execução das ações previstas, a estruturação de plano de comunicação e a implementação de metodologias de monitoramento e de avaliação do plano. A produção e divulgação de relatórios anuais faz parte da estratégia de monitoramento e de garantia de transparência do PMPI. Outra função da Comissão é a interlocução com os gestores municipais.

Referências

ARAÚJO, Vânia Carvalho (Org). SARMENTO, Manuel Jacinto... [et al.]. Educação infantil em jornada de tempo integral: dilemas e perspectivas. Ministério da Educação - Brasília DF. Vitória: EDUFES, 2015.

BLAUTH, Guilherme. Parques naturalizados: como criar e cuidar de paisagens naturais para o brincar. São Paulo: Instituto Alana, 2022.

BRASIL, Marco Legal da Primeira Infância. Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016. Brasília, DF. 2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Brasília, DF. 1988

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8069/1990. Acessado em 27/04/20220. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015. 404 p.: il.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em Política Nacional de Educação Especial na (mec.gov.br). Acesso em 08 de abril de 2022.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE Cidades – Alcinópolis. Acessado em 26 de abril de 2022. Disponível em: <https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/alcinopolis.html>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Guia do Pré-Natal do Parceiro para Profissionais de Saúde. Brasília/DF, 2016.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual Técnico: Pré-Natal e Puerpério: Atenção qualificada e humanizada. Brasília/DF, 2006.

MS, Ministério da Saúde. Obesidade infantil traz riscos para a saúde adulta. Brasília, DF. 2019.

OBSERVATÓRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA. Guia Formativo: Monitoramento de Políticas Públicas pela Primeira Infância. 1ª Edição, 2020.

OMS, Organização Mundial da Saúde. Recomendações da OMS sobre atendimento pré-natal para uma experiência gestacional positiva: Resumo Destaques e mensagens principais da Recomendação Global para Atendimento Pré-natal. USAID from the American People. Janeiro/2018.

PROTEJA. Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil: orientações técnicas. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

RNPI, Rede Nacional Primeira Infância. ANDI Comunicação e Direitos. Plano Nacional pela Primeira Infância – 2ª Edição (revisada e atualizada). Brasília/ DF, 2020.

RNPI, Rede Nacional Primeira Infância. ANDI Comunicação e Direitos. Guia para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

RNPI, Brasília, 2020. SBP, Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Adolescência. Manual de Orientação: Saúde de Crianças e Adolescentes na Era Digital. Rio de Janeiro, 2016.

SBP, Sociedade Brasileira de Pediatria. Mensagem aos Pediatras Brasileiros. Departamento Científico de Neonatologia. Novembro: Mês da Prevenção da Prematuridade. 17 de novembro: Dia Mundial da Prematuridade.

1Artigo: O que é a cultura da infância e como garantir os direitos de aprendizagem na prática? – Nova Escola ²

Artigo: A importância da educação cultural para as crianças – Blog Dentro da História ³Dados da matéria: Pais veem importância de atividade cultural na vida escolar dos filhos – Agência Brasil.

- BRASIL, Marco Legal da Primeira Infância. Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016. Brasília, DF. 2016. BRASIL.

- Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Brasília, DF. 1988 BRASIL.

- Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8069/1990. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm



- MASCARENHAS, F. Lazer: como prática da liberdade, uma proposta educativa para a juventude. Goiânia: Ed. UFG, 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Metas e Estratégias



ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO

PROBLEMA: EXISTÊNCIA DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS FORA DA ESCOLA **INDICADOR DO DIAGNÓSTICO: 24,75% DE ATENDIMENTO EM CRECHES DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM 2019**

OBJETIVO: GARANTIR ACESSO À CRECHE PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS

AÇÃO	META	INDICADOR	PRAZO	ORÇAMENTO	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL	PLANO SETORIAL	PPA	INDICAÇÃO DA AÇÃO POR PARTICIPAÇÃO INFANTIL, DE CUIDADORES E GESTANTES
ESTABELEÇER PARCERIAS PARA AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS NAS UES E NO MUNICÍPIO	PARTICIPAR EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS ENTES FEDERADOS PARA DEFINIÇÃO DE METAS DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, SEGUNDO PADRÃO NACIONAL DE QUALIDADE, CONSIDERANDO AS PECULIARIDADES LOCAIS;	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE	(ANUAL E PERMANENTE) A PARTIR DE 2025 ATÉ 2035	FUNDEB; COTA SALÁRIO; FONTE I EMPRESAS PARCEIRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO	SIM	SIM	SIM
CONSTRUÇÃO, DE SALAS DE AULA	AMPLIAR PARA 50% O ATENDIMENTO EM CRECHES (POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS).	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS.	(ANUAL E PERMANENTE) A PARTIR DE 2025 ATÉ 2035	FUNDEB; COTA SALÁRIO; FONTE I EMPRESAS PARCEIRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; FINANÇAS; OBRAS, MEIO AMBIENTE E TURISMO	SIM	SIM	NÃO
PROMOVER A BUSCA ATIVA EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PROTEÇÃO À INFÂNCIA, PRESERVANDO O DIREITO DE OPÇÃO DA FAMÍLIA EM RELAÇÃO ÀS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS;	ESTABELEÇER, NORMAS, PROCEDIMENTOS, PRAZOS E PARCERIAS PARA DEFINIÇÃO DE MECANISMOS DE CONSULTA PÚBLICA DA DEMANDA DAS FAMÍLIAS POR CRECHES PARA A POPULAÇÃO DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS;	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS ATENDIDA	(ANUAL E PERMANENTE) A PARTIR DE 2025 ATÉ 2035	FUNDEB; COTA SALÁRIO; FONTE I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SAÚDE; EDUCAÇÃO; CONSELHO TUTELAR	SIM	SIM	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



<p>APOIAR PROGRAMAS SUPLEMENTARES QUE PROMOVAM A ACESSIBILIDADE NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PARA GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DA ADEQUAÇÃO ARQUITETÔNICA, DA OFERTA DE TRANSPORTE ACESSÍVEL E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PRÓPRIO E DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIDA, ASSEGURANDO, AINDA, NO CONTEXTO DA CRECHE IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL.</p>	<p>PROMOVER, NO PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE PMPI, O ATENDIMENTO ESCOLAR À DEMANDA MANIFESTADA PELAS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, OBSERVADO O QUE DISPÕE A LEI NO 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL</p>	<p>PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3ANOS COM DEFICIÊNCIA</p>	<p>2025 (ANUAL E PER MANENTE) ATÉ 2035</p>	<p>FUNDEB; COTA SALÁRIO; FONTE I</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</p>	<p>SIM</p>	<p>SIM</p>	<p>NÃO</p>
--	---	---	---	--	--	---	------------	------------	------------



ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO

PROBLEMA: NÃO OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E INSUFICIÊNCIA DE BRINQUEDOS E JOGOS **INDICADOR DO DIAGNÓSTICO: ESPAÇOS INEXISTENTES, RECURSOS E MATERIAIS NECESSITAM DE APRIMORAMENTO**

OBJETIVO: OTIMIZAR ESPAÇOS ESCOLARES PARA APERFEIÇOAR ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, POSSIBILITANDO OS DESEJOS APONTADOS NA ESCUTA DAS CRIANÇAS

AÇÃO	META	INDICADOR	PRAZO	ORÇAMENTO	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL	PLANO SETORIAL	PPA	INDICAÇÃO DA AÇÃO POR PARTICIPAÇÃO INFANTIL, DE CUIDADORES E GESTANTES
REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES REGULARMENTE	AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, OFERECENDO ESCOLAS COM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO DE ALUNOS DE 0 A 6 ANOS MATRICULADOS	A PARTIR DE 2025 (ANUAL E PERMANENTE)	FUNDEB; COTA SALÁRIO; FONTE I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; OBRAS E ADMINISTRAÇÃO	SIM	SIM	SIM
CONCLUSÃO DO CEI NO BAIRRO -GUADALUPE DO ALTO PARANÁ	UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS NO BAIRRO DA GUADALUPE DO ALTO PARANÁ (VÉSTIA)	POPULAÇÃO DE CRIANÇAS MATRICULADAS NO CEI	A PARTIR DE 2025 (ANUAL E PERMANENTE)	DUODÉCIMO REPASSADO PELA CÂMARA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; OBRAS E ADMINISTRAÇÃO	SIM	SIM	SIM
AQUISIÇÃO E REPAROS DOS EQUIPAMENTOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS UTILIZADOS NAS CRECHE E ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS	APERIMORAR O ATENDIMENTO AO ESTUDANTE NA CRECHE POR MEIO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS TRANSPORTE ESCOLAR	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO EM CRECHES DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS.	2035 (ANUAL E PERMANENTE)	FUNDEB; COTA SALÁRIO; FONTE I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	SIM	SIM	SIM
ESTABELEÇER MEDIDAS PARA OTIMIZAR O TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA, DIRECIONANDO A EXPANSÃO DA JORNADA PARA O EFETIVO TRABALHO ESCOLAR, COMBINADO COM ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS.	INCENTIVAR A ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM OS DIFERENTES ESPAÇOS EDUCATIVOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS E COM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COMO CENTROS COMUNITÁRIOS, BIBLIOTECAS, PRAÇAS, PARQUES, ETC.;	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO EM CRECHES DA POPULAÇÃO DE 0 A 3.	2025 (ANUAL E PERMANENTE)	FUNDEB; COTA SALÁRIO; FONTE I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SIM	SIM	SIM
ASSEGURAR O ACESSO DAS CRIANÇAS A ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA, BENS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, BRINQUEDOTECAS, BIBLIOTECAS,	DESENVOLVER, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, A PARTIR DO PRIMEIRO ANO DE VIGÊNCIA DO PMPI, PROGRAMAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS E MOVIMENTOS CULTURAIS, A FIM DE GARANTIR A OFERTA REGULAR DE ATIVIDADES	ALUNOS QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES CULTURAIS.	2035 (ANUAL E PERMANENTE)	FUNDEB; COTA SALÁRIO; FONTE I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SIM	SIM	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS DE ENSINO, PLAYGROUND, ATÉ O FINAL DE VIGÊNCIA DESTES PMPI;	CULTURAIS PARA A LIVRE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE ACORDO COM A REALIDADE E IDENTIDADE CULTURAL DA COMUNIDADE;								
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--



ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO

PROBLEMA: ALTO ÍNDICE DE FALTAS, LIMITANDO O CONTATO DAS CRIANÇAS COM LEITURA E ESCRITA					INDICADOR DO DIAGNÓSTICO: AS FALTAS CONSECUTIVAS, COMPROMETEM O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES LEITORAS				
OBJETIVO: DESENVOLVER A HABILIDADE DE LEITURA E COMPREENSÃO DO SISTEMA DE ESCRITA, A FIM DE MINIMIZAR AS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM									
AÇÃO	META	INDICADOR	PRAZO	ORÇAMENTO	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL	PLANO SETORIAL	PPA	INDICAÇÃO DA AÇÃO POR PARTICIPAÇÃO INFANTIL, DE CUIDADORES E GESTANTES
LEVANTAMENTO DOS CASOS DE ESTUDANTES FALTOSOS QUE NECESSITAM DE SUPORTE PARA MELHORAR AS COMPETÊNCIAS LEITORA	DIMINUIR O ÍNDICE DE FALTAS E EVASÃO ESCOLAR DAS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS A PARTIR DO PRIMEIRO ANO DESSE PMPI	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS E FREQUENTES	A PARTIR DE 2025	FUNDEB; COTA SALÁRIO; FONTE I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,	UNIDADES ESCOLARES	NÃO	NÃO	NÃO
OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES, AUXILIARES DE SERVIÇO DE CRECHE E MONITORES CONVOCADOS PARA SALAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROMOVER, EM ARTICULAÇÃO COM OS ENTES FEDERADOS, A PARTIR DA VIGÊNCIA DESTE PMPI, A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES, AUXILIARES DE CRECHE E MONITORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COMO FORMA DE GARANTIR O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS COM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS INOVADORAS, CONSIDERANDO AS PECULIARIDADES LOCAIS DE CADA INSTITUIÇÃO;	NÚMERO DE PROFESSORES, AUXILIARES DE CRECHE E MONITORES CAPACITADOS	A PARTIR DE 2025	FUNDEB; FONTE I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; UNIDADES SCOLARES	NÃO	NÃO	NÃO
FORTALECER O ACOMPANHAMENTO E O MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, EM COLABORAÇÃO COM AS FAMÍLIAS E COM OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PROTEÇÃO À INFÂNCIA;	PARTICIPAR DE PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO E APOIO ÀS FAMÍLIAS, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE;	PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS DA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 3ANOS X 100, DIVIDIDO PELA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS.	(ANUAL E PERMANENTE) A PARTIR DE 2025 ATÉ 2035	FUNDEB; COTA SALÁRIO; FONTE I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SAÚDE; EDUCAÇÃO; CONSELHO TUTELAR	SIM	SIM	NÃO
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO À LEITURA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	IMPLEMENTAR OS PROJETOS E ESPAÇOS DE LEITURA NAS ESCOLAS E MUNICÍPIO	NÚMERO DE CRIANÇAS MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES DE	ANUAL	FUNDEB; COTA SALÁRIO; FONTE I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; UNIDADES ESCOLARES	NÃO	NÃO	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



		INCENTIVO À LEITURA							
AQUISIÇÃO DE LIVROS, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS QUE CONTEMPLAM A DIVERSIDADE ÉTNICORACIAL E INCENTIVEM A LEITURA E O BRINCAR DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA A BIBLIOTECA OLAVO BILAC.	REALIZAR PROJETOS DE INCENTIVO A LEITURA, BRINCADEIRA E JOGOS PARA PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS , EM TODAS AS U. E. E BIBLIOTECA OLAVO BILAC, A PARTIR DO PRIMEIRO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PMPI	NÚMERO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE RECEBERAM KITS COM LIVROS, BRINQUEDOS E JOGOS QUE CONTEMPLAM A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIONAL E INCENTIVEM A LEITURA E O BRINCAR NÚMERO DE LIVROS ENTREGUES PARA A BIBLIOTECA OLAVO BILAC	ANUAL	FUNDEB; COTA SALÁRIO; FONTE I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E FINANÇAS; UNIDADES ESCOLARES	NÃO	NÃO	SIM
AQUISIÇÃO DE LIVROS, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS QUE CONTEMPLAM A DIVERSIDADE ÉTNICORACIAL E INCENTIVEM A LEITURA E O BRINCAR DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA A BIBLIOTECA OLAVO BILAC.	REALIZAR PROJETOS DE INCENTIVO A LEITURA, BRINCADEIRA E JOGOS PARA PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS , EM TODAS AS U. E. E BIBLIOTECA OLAVO BILAC, A PARTIR DO PRIMEIRO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PMPI	NÚMERO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE RECEBERAM KITS COM LIVROS, BRINQUEDOS E JOGOS QUE CONTEMPLAM A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIONAL E INCENTIVEM A LEITURA E O BRINCAR NÚMERO DE LIVROS ENTREGUES PARA A BIBLIOTECA OLAVO BILAC	ANUAL	FUNDEB; COTA SALÁRIO; FONTE I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E FINANÇAS; UNIDADES ESCOLARES	NÃO	NÃO	SIM



ÁREA TEMÁTICA: CIDADE E MEIO AMBIENTE – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PROBLEMA: AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO COM FOCO NA PRIMEIRA INFÂNCIA					INDICADOR DO DIAGNÓSTICO: NÃO HÁ INFORMAÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO URBANO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA				
OBJETIVO: ADEQUAR O CÓDIGO DE OBRAS E POSTURA DO MUNICÍPIO QUANTO À MOBILIDADE URBANA E O FOCO NA PRIMEIRA INFÂNCIA									
AÇÃO	META	INDICADOR	PRAZO	ORÇAMENTO	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL	PLANO SETORIAL	PPA	INDICAÇÃO DA AÇÃO POR PARTICIPAÇÃO INFANTIL, DE CUIDADORES E GESTANTES
IMPLEMENTAÇÃO DAS MUDANÇAS PREVISTAS NA REVISÃO DO CÓDIGO DE POSTURA	CÓDIGO DE POSTURA REVISADO, INCLUINDO À PRIMEIRA INFÂNCIA	CÓDIGO DE POSTURA REVISADO. MUDANÇAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE POSTURA, IMPLEMENTADAS.	2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	NÃO	NÃO	NÃO
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA INSTITUIR O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	LEI ELABORADA	LEI PUBLICADA	2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	NÃO	NÃO	NÃO
PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA DAS CRIANÇAS	10% DAS CALÇADAS NO ENTORNO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ADEQUADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA	NÚMERO DE CALÇADAS REVITALIZADAS	2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	NÃO	NÃO	SIM
IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO CICLOVIÁRIO	5 KM DE CICLOVIAS	KM DE CICLOVIAS IMPLEMENTADAS	2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	NÃO	NÃO	SIM
CONSCIENTIZAÇÃO DOS COMERCIANTES E MORADORES QUANTO A ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS	100% DOS COMERCIANTES QUE ATUAM NO ENTORNO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (PRAÇAS, UBS, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, CACA ETC.) CONSCIENTIZADOS	NÚMERO DE COMERCIANTES QUE ATUAM NO ENTORNO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (PRAÇAS, UBS, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, CACA ETC.) NÚMERO DE COMERCIANTES QUE	2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	NÃO	NÃO	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



		ATUAM NO ENTORNO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONSCIENTIZADOS							
MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS	100% DAS CALÇADAS ADEQUADAS	NÚMERO DE CALÇADAS PRÓXIMAS AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (PRAÇAS, UBS, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, CACA ETC.)NÚMERO DE CALÇADAS EM ÓTIMO ESTADO DE CONVERSACÃO	2035	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	NÃO	NÃO	SIM
MANUTENÇÃO DA CICLOVIA	100% DAS CICLOVIAS IMPLEMENTADAS EM ÓTIMO ESTADO DE CONVERSACÃO	KM DE CICLOVIASKM DE CICLOVIAS EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	2035	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	NÃO	NÃO	SIM
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE PRÓXIMOS AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, UBS, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR ETC.)	100% DAS CICLOVIAS IMPLEMENTADAS EM ÓTIMO ESTADO DE CONVERSACÃO	NÚMERO DE ESPAÇOS PÚBLICOS COM SINALIZAÇÃO DE VELOCIDADE REDUZIDA E SINALIZADA NÚMERO DE ESPAÇOS PÚBLICOS COM SINALIZAÇÃO DE VELOCIDADE REDUZIDA E SINALIZADA NÚMERO DE PLACAS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE IMPLEMENTADA	2035	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	NÃO	NÃO	NÃO
IMPLEMENTAÇÃO SINALIZAÇÃO NAS PRAÇAS COM A IDENTIDADE VISUAL INSPIRADA PELAS CRIANÇAS DE SELVÍRIA	100% DAS PRAÇAS COM IDENTIDADE VISUAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	NÚMERO DE PRAÇAS NÚMERO DE PRAÇAS COM IDENTIDADE VISUAL	2035	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	NÃO	NÃO	SIM



ÁREA TEMÁTICA: CULTURA

PROBLEMA: A AUSÊNCIA DE AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA **INDICADOR DO DIAGNÓSTICO: AUSÊNCIA AÇÕES CULTURAIS DIVERSIFICADAS VOLTADAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA.**

OBJETIVO: DESENVOLVER INICIATIVAS DIRECIONADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA, COM ÊNFASE NAS EXPRESSÕES CULTURAIS

AÇÃO	META	INDICADOR	PRAZO	ORÇAMENTO	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL	PLANO SETORIAL	PPA	INDICAÇÃO DA AÇÃO POR PARTICIPAÇÃO INFANTIL, DE CUIDADORES E GESTANTES
INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA E PROMOVER O ACESSO À ARTE CÊNICA.	ORGANIZAR APRESENTAÇÕES TEATRAIS VOLTADAS PARA O PÚBLICO INFANTIL, COM PEÇAS ESPECIALMENTE DESTINADAS ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM APRESENTADAS POR ANO. NÚMERO DE CRIANÇAS QUE SERÃO INSCRITAS PARA ASSISTIREM AS PEÇAS INFANTIS.	A PARTIR DE 2025 ATÉ 2035	021101- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392 0002 2030 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA FONTE 1 500 0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	SECRETARIA MUNICI- PAL DE PLANEJAMEN- TO E FINANÇAS	NÃO	NÃO	NÃO
REALIZAR FESTIVAIS DE MÚSICA OU PROJETOS CULTURAIS QUE ESTIMULEM A PRODUÇÃO MUSICAL E O CANTO ENTRE AS CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA.	MUSICALIZAÇÃO PARA 80% DAS CRIANÇAS ENTRE QUATRO E SEIS ANOS DESENVOLVER PROJETOS DE MUSICALIZAÇÃO E OFICINAS MUSICAIS PARA CRIANÇAS DESSA FAIXA ETÁRIA. CONTRATAR PROFISSIONAIS PARA ESTA FINALIDADE	NÚMERO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS NÚMERO DE CRIANÇAS MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUATRO A SEIS ANOS NÚMERO DE CRIANÇAS PARTICIPANTES DOS PROJETOS DE MUSICALIZAÇÃO	A PARTIR DE 2025 ATÉ 2035	021101- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392 0002 2030 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA FONTE 1 500 0000	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA	DEPARTAMENTO DE CULTURA; UNIDADES ESCOLARES; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	NÃO	NÃO	NÃO
INCENTIVAR O USO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PELAS CRIANÇAS.	ESTRUTURAR E ADQUIRIR NOVOS LIVROS INFANTIS PARA ENRIQUECER O ACERVO DA BIBLIOTECA, ALÉM DE INCLUIR JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS FOCADOS NO	NÚMERO DE CRIANÇAS MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUATRO A SEIS ANOS.	A PARTIR DE 2025 ATÉ 2035	021101- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392 0002 2030 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADES ESCOLARES; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	NÃO	NÃO	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



	DESENVOLVIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA.			DEPARTAMENTO DE CULTURA FONTE 1 500 0000					
PROPORCIONAR EXPERIÊNCIAS CULTURAIS DIVERSIFICADAS	<p>CRIAR PONTOS DE CULTURA NO MUNICÍPIO, REPRESENTANDO A FAUNA REGIONAL POR MEIO DE ESCULTURAS, MÚSICA, TEATRO E OUTRAS FORMAS DE EXPRESSÃO.</p> <p>CONTRATAR PROFISSIONAIS PARA ESTA FINALIDADE</p>	<p>NÚMERO DE CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA.</p> <p>NÚMERO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA POR PONTO DE CULTURA</p> <p>NÚMERO DE CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA QUE ACESSARÃO OS PONTOS</p>	A PARTIR DE 2025 ATÉ 2035	<p>021101- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392 0002 2030 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA FONTE 1 500 0000</p>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADES ESCOLARES; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	NÃO	NÃO	NÃO
CRIAR ESPAÇOS PARA VIVÊNCIAS CULTURAIS	ESTABELEÇER UM LOCAL DE VISITAÇÃO QUE INCLUA ATIVIDADES DE MUSICALIZAÇÃO E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, COM FOCO NA REPRESENTAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA FAUNA REGIONAL.	NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, QUE VISITARÃO O LOCAL.	A PARTIR DE 2025 ATÉ 2035	<p>021101- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392 0002 2030 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA FONTE 1 500 0000</p>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADES ESCOLARES; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	NÃO	NÃO	NÃO
CRIAR OFICINA DE DANÇA MUNICIPAL	DESENVOLVER A EXPRESSÃO CORPORAL, O DESENVOLVIMENTO MOTOR E A CRIATIVIDADE, PROMOVENDO O PRAZER PELO MOVIMENTO E A SOCIALIZAÇÃO EM UM AMBIENTE LÚDICO E INCLUSIVO. CONTRATAR PROFISSIONAIS PARA ESTA FINALIDADE	NÚMERO DE CRIANÇAS MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUATRO A SEIS ANOS.	A PARTIR DE 2025 ATÉ 2035	<p>021101- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392 0002 2030 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA FONTE 1 500 0000</p>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADES ESCOLARES; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	NÃO	NÃO	NÃO



ÁREA TEMÁTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROBLEMA: AUSÊNCIA DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA **INDICADOR DO DIAGNÓSTICO: SEM INFORMAÇÕES**

OBJETIVO: FORMAR PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA

AÇÃO	META	INDICADOR	PRAZO	ORÇAMENTO	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL	PLANO SETORIAL	PPA	INDICAÇÃO DA AÇÃO POR PARTICIPAÇÃO INFANTIL, DE CUIDADORES E GESTANTES
TREINAMENTO ANUAL DE PROFISSIONAIS DO CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR E UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS.	100% DOS PROFISSIONAIS TREINADOS	NÚMERO DE PROFISSIONAIS DO EQUIPAMENTO DA ASSISTÊNCIA NÚMERO DE PROFISSIONAIS DO EQUIPAMENTO DA ASSISTÊNCIA TREINADOS TREINAR OS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO EM CONTATO DIRETO COM AS CRIANÇAS ATENDIDAS	PRAZO PROGRESSIVO: 2025 DE 25% DOS PROFISSIONAIS 2026 DE 50% DOS PROFISSIONAIS 2027 DE 75% DOS PROFISSIONAIS 2028 DE 100% DOS PROFISSIONAIS A PARTIR DE 2029 100% DOS PROFISSIONAIS EM APRIMORAMENTO ANUALMENTE ATÉ 2032	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DOS BLOCOS DA PROTEÇÕES BÁSICAS E ESPECIAL – FNAS E FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL	SIM	SIM	NÃO



ÁREA TEMÁTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROBLEMA: AUSÊNCIA DE ESPAÇO LÚDICO E BRINQUEDOTECA DESTINADO AS CRIANÇAS DE 0 Á 06 ANOS, NO ÂMBITO DE TODOS OS SETORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INDICADOR/DIAGNÓSTICO: SEM INFORMAÇÕES

OBJETIVO: ADQUIRIR E IMPLANTAR ESPAÇOS LÚDICOS PARA EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	META	INDICADOR	PRAZO	ORÇAMENTO	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL	PLANO SETORIAL	PPA	INDICAÇÃO DA AÇÃO POR PARTICIPAÇÃO INFANTIL, DE CUIDADORES E GESTANTES
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO COM FOCO NAS CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA ACOLHIDAS NA INSTITUIÇÃO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O BEM ESTAR FÍSICO SOCIAL E EMOCIONAL DAS CRIANÇAS.	100% DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS E UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS.	PRAZO PROGRESSIVO: 2025 DE 25% DOS PROFISSIONAIS 2026 DE 50% DOS PROFISSIONAIS 2027 DE 75% DOS PROFISSIONAIS 2028 DE 100% DOS PROFISSIONAIS A PARTIR DE 2029 100% DOS PROFISSIONAIS EM APRIMORAMENTO ANUALMENTE ATÉ 2032	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DOS BLOCOS DA PROTEÇÕES BÁSICAS E ESPECIAL – FNAS E FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SIM	SIM	NÃO



ÁREA TEMÁTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROBLEMA: AUSÊNCIA DE CAMPANHAS SÓCIOEDUCATIVAS DESTINADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA. INDICADOR DODIAGNÓSTICO: CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA ATENDIDAS NOS EQUIPAMENTOS SÓCIO ASSISTENCIAIS.

OBJETIVO: REDUZIR VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

AÇÃO	META	INDICADOR	PRAZO	ORÇAMENTO	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL	PLANO SETORIAL	PPA	INDICAÇÃO DA AÇÃO POR PARTICIPAÇÃO INFANTIL, DE CUIDADORES E GESTANTES
PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PARA REDUZIR VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS	CAMPANHA DIVULGADA PARA 75% DA POPULAÇÃO	NÚMERO TOTAL DE PESSOAS NÚMERO DE PESSOAS ALCANÇADAS COM CAMPANHA	ANUAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DOS BLOCOS DA PROTEÇÕES BÁSICAS E ESPECIAL – FNAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.	SIM	SIM	NÃO
acompanhamento familiar das crianças em situação de violência	100% DAS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA ACOMPANHADAS	100% DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA ACOMPANHADAS NÚMERO DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NÚMERO DE CRIANÇAS COM FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA ACOMPANHADAS	2025 ATÉ 2035	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DOS BLOCOS DA PROTEÇÕES BÁSICAS E ESPECIAL – FNAS	CREAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SIM	SIM	NÃO



ÁREA TEMÁTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROBLEMA: AUSÊNCIA DE CAMPANHAS SÓCIOEDUCATIVAS DESTINADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA. INDICADOR DODIAGNÓSTICO: CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA ATENDIDAS NOS EQUIPAMENTOS SÓCIO ASSISTENCIAIS.

OBJETIVO: REDUZIR VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PRAZOS	EXECUTOR RESPONSÁVEL	INTERSETORIALIDADE	FONTE DE ORÇAMENTO
MELHORIA NA QUALIDADE DE ATENÇÃO AO PRÉ- NATAL	<p>FORTALECER A CAPACIDADE TÉCNICA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;</p> <p>IMPLEMENTAR POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO PRÉ NATAL SEGUINDO OS PROTOCOLOS MINISTERIAIS;</p> <p>MANTER OS TRABALHOS DE PREVENÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO CONTINUE SEM (0) DE SÍFILIS CONGÊNITA E HIV;</p> <p>GARANTIR A</p> <p>REALIZAÇÃO DE 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ NATAL, INCLUSIVE GARANTIDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM;</p> <p>ADOTAR E INCENTIVAR A ESTRATÉGIA DE PRÉ-NATAL DO PARCEIRO NA</p> <p>ATENÇÃO BÁSICA, PARA APROXIMAR OS HOMENS ÀS ESFERAS DO CUIDADO E DO AFETO;</p>	<p>90% DAS</p> <p>GESTANTES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ NATAL SENDO A</p> <p>PRIMEIRA INICIADA ATÉ 12 SEMANAS</p>	AGOSTO DE 2025	SMS	SMS	MUNICIPAL/ FEDERAL

	<p>GARANTIR A IMUNIZAÇÃO DE 100% DAS GESTANTES COM AS VACINAS PERTENCENTES AO CALENDÁRIO VACINAL;</p> <p>INCENTIVAR AO ALEITAMENTO MATERNO DESDE A GESTAÇÃO ATÉ O 6º MÊS;</p> <p>CRIAR ESTRATÉGIAS ATRAVÉS DE AÇÕES INTERSETORIAIS, QUE MELHOREM O E CONFIGUREM O UNIVERSO BIOPSISSOCIAL DA MÃE E SUA REDE DE SUSTENTAÇÃO;</p> <p>DIMINUIR A MORTALIDADE MATERNO/INFANTIL, QUALIFICANDO COMITÊ PARA ACOMPANHAR E ORIENTAR AS EQUIPES A FIM DE PREVENIR A MORTALIDADE.</p>					
PREVENÇÃO A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, E DST'S/AIDS	<p>ASSEGURAR A HOMENS E MULHERES, INCLUSIVE ADOLESCENTES, ACESSO A MÉTODOS CONTRACEPTIVOS E AO PLANEJAMENTO FAMILIAR;</p> <p>REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS A SAÚDE E OS DIREITOS SEXUAIS, REPRODUTIVOS E PREVENÇÃO A DST'S/AIDS.</p>	REDUÇÃO EM 50% CASOS DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E GRAVIDEZ NÃO PLANEJADA	DEZEMBRO 2026	SMS/SES/M S	SMS/SMAS/SMED	MUNICIPAL/ESTADUAL E FEDERAL
INCENTIVAR O USO DA CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA DE FORMA INTERSETORIAL	<p>CAPACITAR E ORIENTAR FLUXO DE ATENDIMENTOS COM INCLUSÃO DA CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA COMO DOCUMENTO OBRIGATÓRIO E INTEGRADO A ROTINA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE;</p>	90% DE CRIANÇAS ATÉ 60 MESES COM DADOS COMPLETOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA ANOTADOS PELOS PROFISSIONAIS	JANEIRO 2030	SMS	SMS	FEDERAL/MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



	INSERÇÃO DE DADOS EM TEMPO OPORTUNO DAS INFORMAÇÕES DO CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA EM SAÚDE E DADOS PSICOSSOCIAL NA CADERNETA DA CRIANÇA;	DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO				
VIGILÂNCIA A SAÚDE E FORTALECIMENTO DA PUERICULTURA NA ATENÇÃO BÁSICA	<p>GARANTIR ATENDIMENTO QUALIFICADO AS CRIANÇAS, DESDE SUA CONCEPÇÃO;</p> <p>QUALIFICAR E SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS E EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA CUIDADO INTEGRAL PARA CRIANÇA (BIOPSICOSSOCIAL) VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO E INTELECTUAL;</p> <p>INTENSIFICAR O CUIDADO COM O RECÉM-NASCIDO E A PUÉRPERA NA PRIMEIRA SEMANA APÓS O PARTO, ATRAVÉS DE BUSCA ATIVA DOMICILIAR SE NECESSÁRIO, PARA AVALIAÇÃO DE VÍNCULO NO BINÓMIO MÃE-BEBÊ, REALIZAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL E VERIFICAÇÃO VACINAL MÃE E BEBÊ;</p> <p>DESENVOLVER PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA COM CONSULTAS DE PUERICULTURA MULTIPROFISSIONAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;</p> <p>MANTER COBERTURAS VACINAIS CONFORME ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;</p>	<p>REDUÇÃO EM 80% DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS NA INFÂNCIA;</p> <p>95% DE REGISTROS COMPLETOS NA CADERNETA DE VACINAÇÃO;</p> <p>90% DE CRIANÇAS DE 1 ATÉ 5 ANOS COM PELO MENOS 1 CONSULTAS DE PUERICULTURA ANUAL;</p> <p>95% DE CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES COM CONSULTA MENSAL DE PUERICULTURA;</p> <p>95% DE CRIANÇAS DE 6 A</p>	JANEIRO DE 2027	SMS/SES/M S	SMS/SMAS/SMED	MUNICIPAL/ESTADUAL E FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



	<p>PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, COMBATE À DESNUTRIÇÃO, ÀS ANEMIAS CARENCIAIS E PREVENÇÃO AO SOBREPESO E À OBESIDADE INFANTIL;</p> <p>REFORÇAR E FORTALECER OS SERVIÇOS INTERSETORIAIS VISANDO A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA;</p> <p>FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA ATRAVÉS DE GRUPO INTERSETORIAL.</p> <p>CAPACITAR EQUIPE E COMUNIDADES PARA DETECÇÃO DE SINAIS PRECOZEMENTE DE RISCO À SAÚDE E VIDA DA CRIANÇA.</p>	<p>12 MESES COM CONSULTA BIMESTRAL DE PUERICULTURA</p> <p>60% DAS CRIANÇAS DE 12 MESES A 59 ANOS COM 2 DOSES DE VITAMINA A ADMINISTRADA NO ANO;</p> <p>100% DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL COM AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DE DESENVOLVIMENTO SEMESTRAL.</p> <p>90% DAS TEMÁTICAS DO PROGRAMA PSE DESENVOLVIDO EM TODAS AS ESCOLAS;</p>				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



<p>ACOMPANHAMENTO E INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</p>	<p>INDICADORES DE RESULTADO ÍNDICES APONTADOS NOS DADOS ANTROPOMÉTRICOS E EXAMES MÉDICOS PELA NUTRICIONISTA E OS MÉDICOS. MONITORAMENTO NOS ITENS DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MEIOS DE VERIFICAÇÃO REGISTROS REALIZADOS NOS INSTRUMENTAIS DA NUTRICIONISTA E MÉDICOS REGISTROS INSERIDOS NO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISVAN) E DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA; ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DO TABNET, SINASC E SISAB.</p>					
--	--	--	--	--	--	--



AÇÕES EXECUTADAS PELA ASSISTENCIA / ATENDIMENTO REALIZADOS NOS ANOS DE 2023/2024 NA ASSISTENCIA SOCIAL			
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
PROGRAMA	2023	2024	
Grupo de Gestantes “CUIDANDO DE QUEM CUIDA”: O grupo mensal de reuniões de gestantes promove discussões e reflexões acerca das responsabilidades do desenvolvimento psicossocial do infante e a promoção e prevenção aos cuidados da mulher	41	12	CRAS E UNIDADES REFERENCIADAS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Ser Mais” atendemos crianças e adolescentes de 03 a 06 anos no Ser Mais I no município de Selvíria-MS e Ser Mais II Bairro Guadalupe do Alto Paraná	17	34	
PAIF O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.	10	23	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
SERVIÇO	2023	2024	
Serviço de Proteção e Atendimento Especializados a Famílias e Indivíduos- PAEF	09	01	CREAS



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
SERVIÇO	2023	2024	
Serviço de Acolhimento Institucional - Unidade de Acolhimento Menino Jesus- Instituição de acolhimento destinada a abrigar crianças e adolescentes que por algum motivo precisaram ser afastados do convívio familiar	-	01	UNIDADE DE ACOLHIMENTO MENINO JESUS
CADASTRO UNICO			
SERVIÇO	2023	2024	
CADASTRO ÚNICO O cadastro único para programas sociais identifica e caracteriza as famílias de baixa renda residentes em todo território nacional .Ele permite que o governo conheça melhor a realidade dessa população ao registrar informações como: endereço, características do domicílio, quem faz parte da família, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda , deficiência, entre outras. TAB-CAD tabulação por pessoa – crianças de 0 á 06 anos cadastradas em 2024.			CAD UNICO
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
SERVIÇO	2023	2024	
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão responsável pelas Políticas Públicas de defesa de direitos e promoção do bem estar social da Criança e do Adolescente no Município. Entre outras funções é responsável pelo registro das entidades assistenciais, que atenda as crianças e adolescentes, pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e controla o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). O principal objetivo do CMDCA do Município é estabelecer articulações entre projetos, políticas públicas, a rede do CRAS, CREAS.	314	137	CMDCA
CONSELHO TUTELAR			
SERVIÇO	2023	2024	
O CONSELHO TUTELAR - é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos e a proteção da criança e do adolescente que atende criança e adolescente com direitos violados ou ameaçado.	27	13	CONSELHO TUTELAR



PLANOS DE METAS E AÇÕES			
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRIMEIRA INFÂNCIA			
METAS/AÇÕES	DESCRIÇÃO	EXECUTOR/CORESPONSÁVEL	PRAZO
Implantação de espaço ludico nos CRAS, através da criação do Projeto destinado a crianças de 0 a 06 anos.	Espaço destinado para auxiliar no desenvolvimento de atividades ludicas simultanea aos atendimentos dos responsáveis no ambito do CRAS. Para crianças da primeira infância focar no desenvolvimento de atividades que colaborem com a percepção, atenção e coordenação motora.	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Médio prazo - 05 anos
Criar uma agenda intersetorial de desenvolvimento de atividades entre a assistência social, saúde e educação com foco nos beneficiários dos recursos de transferência de renda da primeira infância através do Programa Bolsa Família.	Planejar atividades que envolvam as três politicas públicas responsáveis pelo acompanhamento das famílias beneficiárias do programa bolsa família, prevendo a realização de uma ação conjunta que permita a abordagem de temas como: Pré – Natal, Gravidez na Adolescência, Vacinação, Pesagem e Nutrição Infantil e Freqüência Escolar, integrando a estas intervenções que possam promover o fortalecimento de vínculos das famílias inseridas.	Secretaria Municipal de Assistência Social(CRAS,Cadastro Único e CREAS)/ Secretaria de Educação/Secretaria de Saúde.	Curto Prazo – 02 anos
Criação de espaço Lúdico e Brinquedoteca destinado as crianças de 0 á 06 anos, no âmbito da instituição de acolhimento para crianças e adolescentes da Unidade de Acolhimento Menino Jesus	Desenvolvimento de projeto de intervenção com foco nas crianças de primeira infância acolhidas na instituição, com o objetivo de melhorar o bem estar físico social e emocional das crianças.	Secretaria Municipal de Assistência Social (Unidade de Acolhimento Menino Jesus)	Curto Prazo – 02 ano
Garantia a execução de ações de educação permanente para os profissionais de nível médio e superior que atuam diretamente com o público da primeira infância.	Possibilitar a capacitação dos profissionais, visando à melhoria nas ações de atendimento e acompanhamento de famílias da primeira infância.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Curto Prazo – 01 ano
Implantação de fraldários nas unidades de atendimento direto as famílias com crianças da primeira infância.	Melhorar os espaços de atendimentos as crianças da primeira infância nas unidades de assistência social.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Médio Prazo – 03 anos.



ÁREA TEMÁTICA: ESPORTE

PROBLEMA: INSUFICIÊNCIA DE AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA **INDICADOR DO DIAGNÓSTICO: ATUALMENTE EXISTE APENAS O TIME DE FUTSAL MISTO QUE INCLUI MENINOS E MENINAS A PARTIR DE QUATRO ANOS**

OBJETIVO: AMPLIAR AÇÕES DE ESPORTE E DE LAZER PARA CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

AÇÃO	META	INDICADOR	PRAZO	ORÇAMENTO	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL	PLANO SETORIAL	PPA	INDICAÇÃO DA AÇÃO POR PARTICIPAÇÃO INFANTIL, DE CUIDADORES E GESTANTES
CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO ESPORTIVO QUE CONTEMPLE A PRIMEIRA INFÂNCIA	CALENDÁRIO ESPORTIVO VIABILIZAR PARCERIAS PARA REALIZAR ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA A PRIMEIRA INFANCIA	NÚMEROS DE EVENTOS ESPORTIVOS QUE CONTEMPLEM A PRIMEIRA INFÂNCIA. NÚMERO DE CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA PARTICIPANTES DOS EVENTOS	A PARTIR DE 2025	FONTE A SER DEFINIDA DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		NÃO	NÃO	NÃO
FOMENTAR OUTRAS MODALIDADES, ESPORTIVAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	OFERECER TREINAMENTOS NAS DIFERENTES MODALIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	NÚMERO DE CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFANCIA QUE PARTICIPARAM DO EVENTO	A PARTIR DE 2025	FONTE A SER DEFINIDA DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	NÃO	NÃO	SIM
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ESPORTIVO PARA CAPITAR RECURSOS E FOMENTAR O ESPORTE NA CIDADE	ESTABELECE PARCERIAS E INSTITUIR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	NUMEROS DE AÇÕES EXECUTADS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EM 2025	FONTE A SER DEFINIDA DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO
PROMOVER FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS TÉCNICOS DO ESPORTE E LAZER QUE ATUAR COM A PRIMEIRA INFÂNCIA	100% DOS TÉCNICOS FORMADOS	NÚMERO DE TÉCNICOS DO ESPORTE FORMADOS	A PARTIR DE 2025	FONTE A SER DEFINIDA DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICI- PAL DE PLANEJAMEN- TO E FINANÇAS	NÃO	NÃO	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PROMOVER O ESPORTE E LAZER QUE ATUAREM COM A PRIMEIRA INFÂNCIA	100% DOS TÉCNICOS FORMADOS	NÚMERO DE TÉCNICOS DO ESPORTE FORMADOS	A PARTIR DE 2025	FONTE A SER DEFINIDA DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	NÃO	NÃO	NÃO
PROMOVER TORNEIOS, CAMPEONATOS, GINCANAS E PASSEIOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	PLANEJAR EVENTOS COM ATIVIDADES QUE ENVOLVAM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	NUMERO DE ATIVIDADES PROPOSTAS NUMERO DE CRIANÇAS QUE PARTICIPARAM DOS EVENTOS	A PARTIR DE 2025	FONTE A SER DEFINIDA DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EDUCAÇÃO	NÃO	NÃO	SIM



ÁREA TEMÁTICA: MEIO AMBIENTE

PROBLEMA: INSUFICIÊNCIA DE AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA **INDICADOR DO DIAGNÓSTICO: ATUALMENTE EXISTE APENAS O TIME DE FUTSAL MISTO QUE INCLUI MENINOS E MENINAS A PARTIR DE QUATRO ANOS**

OBJETIVO: AMPLIAR AÇÕES DE ESPORTE E DE LAZER PARA CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

AÇÃO	META	INDICADOR	PRAZO	ORÇAMENTO	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL	PLANO SETORIAL	PPA	INDICAÇÃO DA AÇÃO POR PARTICIPAÇÃO INFANTIL, DE CUIDADORES E GESTANTES
CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO ESPORTIVO QUE CONTEMPLA A PRIMEIRA INFÂNCIA	CALENDÁRIO ESPORTIVO VIABILIZAR PARCERIAS PARA REALIZAR ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA A PRIMEIRA INFANCIA	NÚMEROS DE EVENTOS ESPORTIVOS QUE CONTEMPLAM A PRIMEIRA INFÂNCIA. NÚMERO DE CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA PARTICIPANTES DOS EVENTOS	A PARTIR DE 2025	FONTE A SER DEFINIDA DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		NÃO	NÃO	NÃO